

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Processo nº: 01200001/2022

Ata de Registro de Preços nº 01/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.001/2022

Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, CNPJ nº: 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: FC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 36.413.553/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e de vias (vicinal, asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nos municípios consorciados ao CONDRI.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.

Data de Assinatura: 18 de março de 2022.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Valmir Henrique dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:97E23D2D**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Pregão Eletrônico nº03/2022.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual Covid-19, a fim de atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42; DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.940.808/0001-82; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50; FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.327.075/0001-29; M TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ: 23.829.339/0001-09 e MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 15 de março de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:FE990C07**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
RATIFICAÇÃOA Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 02/2022**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos (MICROONDAS), para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme segue abaixo, tendo

como contratado: **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **36.720.866/0001-14**, sediada a Rua Pedro Soares da Mota, 212, São Cristóvão – Palmeira dos Índios/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$918,60 (Novecentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 16 de Março de 2022.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:68EA9F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
28704.2021/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA F. P. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 41.160.680/0001-98

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA MARGINAL DO RIACHO PIAUÍ – LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: R\$ 14.649.566,86 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO PELO PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.15.695.1010.1145 – ELEMENTOS DE DESPESAS 4.4.9.0.51.2100 e 4.4.9.0.51.0010

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO É DE 14 (QUATORZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES, CPF Nº 009.961.984-90 P/INTERVENIENTE; LOUSANA LÉCIA DOS SANTOS, CPF 014.692.924-16 P/GESTORA DO CONTRATO e EDENIR MOREIRA PEIXOTO, CPF Nº 133.505.874-53 P/CONTRATADA

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:F95F1192

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº
16155.2021/2022

CONTRATO Nº 16155.2021/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 026/2021.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 09.629.106/0001-23.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS LOPES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 1.004.134,46 (UM MILHÃO, QUATRO MIL REAIS, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTA CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.51.0030.2 – FUNDEB.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS.

• O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

• A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ INICIADA APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, CUJAS ETAPAS OBSERVARÃO O CRONOGRAMA FIXADO NO PROJETO BÁSICO.

A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRECEDIDA DA CORRESPONDENTE ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CELEBRAÇÃO DO AJUSTE, DEVENDO SER FORMALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – TARLAN BATISTA BRUNET - CPF Nº 107.843.914-16 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:636C505A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
006/2022

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 006/2022, do município de Batalha/AL, – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – referente ao processo 023.2022/002, objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa JOAO BATISTA DO NASCIMENTO COMERCIANTE - ME, CNPJ nº 35.251.669/0001-30- Valor do Contrato: de R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais) – Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 019/2022 – Processo Licitatório nº 023.2022/002 – Contratação: Dispensa 006/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado JOAO BATISTA DO NASCIMENTO COMERCIANTE - ME, CNPJ nº 35.251.669/0001-30 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– Valor do Contrato: de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais) – Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:44148D73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 31 de março de 2022, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 18 de março de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:07EEBC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 05 de abril de 2022, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 18 de março de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CEA04CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de carreta basculante

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 31 de março de 2022, às 11:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e

informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 18 de março de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:46B5299C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para a guarda municipal

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 05 de abril de 2022, às 11:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 18 de março de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0FA76C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 05 de abril de 2022, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 18 de março de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:898A8E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de mochilas escolares, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas

propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 18 de março de 2022

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4F199FA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de carteiras escolares, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 18 de março de 2022.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9544678B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: para registro de preços para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo - GLP, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 31 de março de 2022 às 14:00hs (catorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 31 de março de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep:

57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:3980A5E8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO CP Nº 001/2022**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa destinada a Construção de 62 (sessenta e duas) casas no Município de Carneiros/AL. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata da sessão realizada no dia 09/03/2022, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA; INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; JCS AUGUSTO LTDA; SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA; RJ DOS SANTOS EIRELI; CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA; SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA; MD CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA; E&E ENGENHARIA; GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI; CONSTRUTORA KENNEDY; WL ENGENHARIA; WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI; L MONTEIRO ENGENHARIA; M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP; HC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; JH DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA; LUCENA ENGENHARIA EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/1993. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 18 de março de 2022.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:960A4322

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.195.977/0001-28, com sede na Avenida Muniz Falcão nº 1030 – Barro Duro – Maceió/AL, CEP: 57.045-000, representada por Anna Paula Aragao Dantas de Oliveira, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 011.082.607-80. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 1, 3, 31, 32, 66, 75, 79, 101, 102, 117, 135,

149, 157, 176, 202, 232, 233, 234, 235, 238, 249, 271, 272 e 300 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 67.029,00 (Sessenta e sete mil e vinte e nove reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 002 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.014.290/0001-03, com sede na Av. Frei Caneca Nº 121 – Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.296-390, representada por Isabel Cristina Moraes Marinho, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 028.922.124-21. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 14, 16, 21, 22, 23, 25, 30, 34, 35, 39, 42, 44, 45, 59, 60, 61, 69, 73, 80, 82, 86, 87, 92, 96, 97, 98, 100, 111, 119, 120, 126, 130, 131, 137, 142, 143, 146, 148, 152, 160, 163, 167, 170, 173, 175, 179, 180, 181, 184, 186, 193, 197, 200, 201, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 223, 224, 228, 229, 230, 240, 247, 248, 251, 266, 267, 274, 277, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 305, 306, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 338, 340 e 348 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 486.751,50 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 003 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, 440 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, representada por Leonardo da Fonte Oliveira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 108.988.944-50. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 8, 10, 12, 19, 27, 51, 65, 68, 90, 103, 109, 115, 129, 133, 136, 138, 140, 145, 155, 168, 190, 191, 192, 199, 206, 220, 221, 222, 264, 299, 319, 324, 329, 346 e 347 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 196.284,90 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 004 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº

12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.968.644/0001-29, com sede na Rua Professor Teônimo Gama N130 – Trapiche da Barra – Maceió/AL, CEP: 57.010-384, representada por José Batista de Oliveria Júnior, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 468.854.984-91. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 9, 38, 57, 58, 64, 125, 134, 159, 169, 177, 204, 227, 252, 253, 254, 255, 265, 296, 309, 310 e 341 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 88.296,45 (Oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 005 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 414 – Ouro Preto – Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, representada por Givaldo Vieira de Santana, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 336.939.275-53. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 11, 13, 17, 18, 20, 24, 33, 36, 47, 48, 52, 54, 55, 71, 72, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 116, 123, 124, 127, 128, 139, 141, 147, 151, 162, 164, 172, 185, 207, 217, 219, 231, 237, 239, 241, 242, 243, 245, 246, 250, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 298, 303, 307, 308, 311 e 312 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 390.230,80 (Trezentos e noventa mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 006 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin, Nº 50 – Jabuticabal, Sala 02 – Erechim/RS, CEP: 99.712-292, representada por Elquer Izaias Balestrin, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 040.734.589-22. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 15 e 43 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 5.365,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 007 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com sede na Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, representada por Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 195.027.884-00. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 26, 28, 46, 50, 56, 70, 74, 81, 118, 121, 122, 144, 156, 174, 178, 198, 203, 205, 218, 236, 244, 268, 288, 292, 293, 294, 335, 336, 337 e 339 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 150.242,20 (Cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 008 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.092.374.0001/24, com sede na Rua Pernambuco, Nº 1647 – Bairro Linho – Erechim/RS, CEP: 99.704-480, representada por Camila Liotto, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 036.556.450-82. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 67 e 99 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 9.220,00 (Nove mil, duzentos e vinte reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 009 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.472.743/0001-49, com sede na Qd 20 Lote 18-20-22-24, Setor Industrial – Ceilândia – Brasília/DF, CEP: 72.265-200, representada por Paulo Guimarães de Souza, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 035.477.321-66. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 49, 62, 63, 150, 158, 183, 208 e 313 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 41.710,00 (Quarenta e um mil, setecentos e dez reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de

Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 010 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa CABORONGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.530.984/0002-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 80, Sala 7 – Centro – Paulo Afonso/BA, CEP: 48.601-260, representada por Jecira Matos de Oliveira, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 204.505.595-72. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 76 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 011 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, 61 – Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.295-610, representada por Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 801.235.624-49. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 132, 165 e 301 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 6.920,00 (Seis mil, novecentos e vinte reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 012 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.162.170/0001-23, com sede na Av. Waldir Felizola de Moraes, 1211 – Jardim Sumaré – Araçatuba/SP, CEP: 16.015-295, representada por Fábio Coser Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 137.762.848-54. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 187, 188, 189, 194 e 195 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura:

09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 013 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.471.311/0001-08, com sede na Av. Fernandes Lima, 990B – Pitanguinha – Maceió/AL, CEP: 57.052-050, representada por Romilson Tributino da Silva Barros, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 138.156.424-00. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 209 e 282 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 1.248,00 (Mil, duzentos e quarenta e oito reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 014 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa LYTS MEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.339.845/0001-41, com sede na Avenida Dona Maria Cardoso, Quadra 25 Lote 12 – Jardim Luz – Goiânia/GO, CEP: 74.915-175, representada por Skarlathe Oliveira Vidal, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 042.379.121-40. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 225 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 015 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.851.336/0001-45, com sede na Rua Iberê Correia – Aeroporto, Quadra 30 Lote 05 – Fazenda Nova/GO, CEP: 76.220-000, representada por André Luiz Lino de Oliveira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 921.906.691-20. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 226 e 295 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 19.030,00 (Dezenove mil e trinta reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 016 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.751.565/0001-13, com sede na Av. Coletora N 211 – Fernando Collor – Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, representada por Alane Paixao dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 060.317.375-66. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 269, 270, 275, 276, 279, 280, 297, 302, 304 e 342 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 20.725,00 (Vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 017 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa GLOBALMED COMERCIO E SERVICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 24.191.943/0001-07, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 614 – Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-180, representada por André Felipe Lima Lopes, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 508.584.162-04. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 273 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 018 PE 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0113-001/2022 Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda. Fornecedor Registrado: A empresa FUSIO MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.656.202/0001-01, com sede na Avenida Doutor Mário Guimarães, 318 Sala 804 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-230, representada por Marcelo Monteiro Prado, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 035.667.667-63. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 343 e 344 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 004/2022. Preço global R\$: 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais). VALIDADE DA ATA: 12 meses. Data de Assinatura: 09 de março de 2022. A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:54A80E6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com endereço à Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, CEP:57760-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO HOLANDA DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 1210-006/2021 – PE026/2021-RETIFICADO - ARP002.PE026/2021-RETIFICADO, envolvendo a empresa DEBORA CLARA ALVES HENRIQUE 13215925400, inscrita no CNPJ sob o nº 43.413.879/0001-06, resolve, CANCELAR a ARP002.PE026/2021-RETIFICADO, oriunda do Processo Administrativo nº 1210-006/2021 – PE026/2021- RETIFICADO. Data de Assinatura: 04 de março de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:5ED01CFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

SETOR DE COMPRAS**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, considerando demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo de Dispensa de Licitação por valor nº 013/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para licenciamento de softwares do setor de Tributos e de patrimônio da Prefeitura de Chã Preta, cujo Termo de Referência, deverá ser solicitado através do e-mail: compraschapreta.al@gmail.com. As cotações **deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: compraschapreta.al@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A35DDE64

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR**

Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços nº 26/2021, Processo: 202105006001/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05 e a Empresa MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 28.995.139/0001-31. Objeto: Fica alterado os Itens 05 - PNEU 205/60 RI5 91 inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 500,00 para R\$ 660,00; e 22 - PNEU 275/80 R22.5 149/146M inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 1.941,65 para R\$ 2.562,98. O Período termo aditivo retroage a solicitação do fornecedor até disposições em contrário. Assinatura: Maria Decele Damaso de

Almeida – Prefeita Municipal e Paulo Vilanova Gois Melo - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:196ADE3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 202202140007**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
OBJETO: CONFECCÃO DE UMA PLACA EM AÇO, PARA CERIMÔNIA DE REABERTURA DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: MATHEUS LEANDRO VASCONCELOS, com o CPF sob nº 122.415.034-10
Valor Global da ARP R\$ 47.698,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e noite reais).
PRAZO: IMEDIATO - Coqueiro Seco/AL, em 22 de Fevereiro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Órgão Gerenciador

MATEUS LEANDRO VASCONCELOS

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:090A4E41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR**

Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Processo: 202105006001/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05 e a Empresa LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 01.774.047/0001-75. Objeto: Fica alterado os Itens **01 - PNEU 175/70 R13 82T** inicialmente estabelecido, passando o mesmo de **R\$ 330,00 para R\$ 409,31**; **06 - PNEU 185/65 R15 88H** inicialmente estabelecido, passando o mesmo de **R\$ 406,70 para R\$ 471,19**; **08 - PNEU 225/75R16C 121/120R** inicialmente estabelecido, passando o mesmo de **R\$ 656,25 para R\$ 893,94**; **25 - PNEU 265/70 R16 VI-286 112H H/T** inicialmente estabelecido, passando o mesmo de **R\$ 718,83 para R\$ 910,84**, e **26 - PNEU 265/65 R17 112H H/T** inicialmente estabelecido, passando o mesmo de **R\$ 875,00 para R\$ 1.131,89**. O Período termo aditivo retroage a solicitação do fornecedor até disposições em contrário. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Municipal e Janaine Farias Belo Lessa - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C00B093C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 500/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O USO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR PADRONIZADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Craíbas, matriculados na educação infantil, ensino fundamental e EJA, usarão vestuário uniforme, confeccionado segundo modelo oficial.

§1º Para fins do disposto neste artigo, as escolas cumprirão normas e padrões fixados pelo órgão responsável do Município.

§2º O uniforme escolar da Rede Municipal de Ensino compreende, no todo ou em parte, casaco ou equivalente, calça ou equivalente, bermuda ou equivalente, camisa ou equivalente, meia, calçado, bolsa escolar, estojo e material escolar.

§3º O modelo e padronização do uniforme escolar e material escolar será regulamentado pelo Poder Executivo mediante Decreto.

§4º É vedado o uso de qualquer tipo de propaganda no uniforme escolar, sendo obrigatório o uso do brasão oficial do Município.

Art. 2º Fixados os padrões do uniforme os mesmos não poderão ser alterados antes de transcorridos 05 (cinco) anos.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá fornecer gratuitamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na educação infantil, ensino fundamental e EJA, até 02 (dois) conjuntos completos de uniformes e 01 (um) kit de material escolar, no início de cada ano letivo.

§1º A Secretaria Municipal de Educação informará anualmente ao Setor de Compras os tamanhos e quantitativos necessários à atender toda a rede de ensino.

§2º Os pais ou responsáveis, quando do recebimento dos uniformes, assinarão Termo de Responsabilidade se comprometendo a adotar as medidas de zelo, limpeza e conservação necessárias à preservação do uniforme escolar em condições dignas de uso pelo aluno.

Art. 4º As escolas municipais deverão adotar o uniforme padronizado exigindo seu uso diário.

Parágrafo Único O estudante sem uniforme, com a devida justificativa dos pais ou responsáveis, poderá assistir normalmente às aulas, por período de tempo determinado para devida regularização, não podendo ser submetido a qualquer constrangimento em decorrência do fato.

Art. 5º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil de reais) a ser incluído na Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei nº494/2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 492/2021) de 2022 e Plano Plurianual 2022-2025 (Lei nº 493/2021), mediante a seguinte rubrica orçamentária:

I - No anexo II – PROGRAMAS FINALÍSTICOS do PPA 2022-2025, referente ao Programa 9008 – EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL, fica acrescida na **AÇÃO Nº 2090 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com os seguintes valores anuais: ANO 2022: R\$800.000,00; ANO 2023: R\$850.000,00; ANO 2024: R\$900.000,00 e ANO 2025: R\$950.000,00.

II - No anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2022, referente ao Programa 9008 – EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL, fica acrescida na **AÇÃO Nº 2090 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com o seguinte valor para 2022: ANO 2022: R\$800.000,00.

III - No Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, fica acrescida a **AÇÃO Nº 2090 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentária: 09.90 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 9008 – EDUCAÇÃO INOVADORA COM QUALIDADE SOCIAL

AÇÃO: 2090 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Natureza da Despesa:

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 800.000,00

Fonte: 0010 – Recursos Próprios.....R\$500.000,00

Fonte: 0200 – QSE – Salário-Educação.....R\$300.000,00

§1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional do tipo suplementar para atendimento à respectiva despesa, podendo inclusive criar elementos de despesas novos na respectiva ação governamental.

§2º Fica autorizada a transposição, remanejamento e a transferência de recursos orçamentários entre os elementos de despesa e suas fontes de recursos constantes no Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para atendimento às despesas constantes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS – Art. 16 da LC 101/2000

Art. 16, Inciso I - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa com a **AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para o exercício de 2022 e para os dois subsequentes, corresponderá aos seguintes valores:

2022	2023	2024
800.000,00	850.000,00	900.000,00

Art. 16, Inciso II – ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a pretensa despesa com o **AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONJUNTO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, possui adequação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2022, e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, em decorrência do Crédito Adicional ESPECIAL a ser aprovado incluindo-se a respectiva Despesa Pública nas Leis Orçamentárias, mediante a anulação de dotações, remanejamento, transposição ou transferência de dotações no mesmo valor, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

FÁBIO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Claubenia da Silva Barbosa

Código Identificador:F2DC8120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 502/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE RODRIGUES DA SILVA PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE SIMPLÍCIO DOS SANTOS LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, Nº49, CENTRO, CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Escola Municipal de Educação Infantil Alice Rodrigues da Silva para **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE SIMPLÍCIO DOS SANTOS** localizada na Rua São Pedro, nº 49, Centro, Craíbas/AL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:

Claubenia da Silva Barbosa

Código Identificador:0DEBA8F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 503/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Sertão do Estado de Alagoas - CORSEAL, constante do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:

Claubenia da Silva Barbosa

Código Identificador:F6295294

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 504/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em cumprimento ao disposto no art. 175 da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995; da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; da Lei Orgânica Municipal de Craíbas e desta Lei, a

outorgar, em regime de concessão de serviço público, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Craíbas.

Art. 2º Fica o Município autorizado, acaso se faça necessário, a realizar tratativas para a rescisão amigável e/ou unilateral do Contrato de Programa celebrado com a CASAL.

Parágrafo único. Fica autorizada, também, a encampação dos serviços, por motivo de interesse público, por decisão do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:

Claubenia da Silva Barbosa

Código Identificador:2A2A67DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 505/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE EM CONSTRUÇÃO NA RUA JOÃO ODILON, 60, FOLHA MIÚDA, CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **CENTRO DE ESPECIALIDADES ALICE RODRIGUES DA SILVA**, o Centro de Especialidades de Saúde em construção na Rua João Odilon, Nº 60, Folha Miúda, Craíbas/AL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:

Claubenia da Silva Barbosa

Código Identificador:77E2720B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 506/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE AS CORES OFICIAIS E REGULAMENTA A CRIAÇÃO E USO DE CONTAS OFICIAIS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO VIA PLATAFORMAS DIGITAIS E CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino, representativos de sua cultura e história.

Art. 2º - Ficam padronizadas nas pinturas dos bens públicos as cores oficiais do Município com base nas cores da bandeira, que são o

verde, branca, azul, amarela e laranja, para identificação dos bens móveis ou imóveis.

§1º - A comunicação visual aplicada a bens públicos, bem como aquela constante de mensagens oficiais, empregará exclusivamente as cores e símbolos oficiais, vedada a utilização de qualquer elemento visual alusivo a partido político, corrente ideológica ou que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

§2º - Os bens públicos construídos ou adquiridos com recursos provenientes de convênios poderão conter outros elementos e cores se previsto no respectivo termo de convênio.

Art. 3º - A identificação visual nos uniformes e kits escolares, uniformes esportivos, bem como bens móveis integrantes do patrimônio público municipal deverão respeitar o estabelecido nesta Lei

Art. 4º - Constituem patrimônio público municipal qualquer perfil ou conta criada, pelo Poder Público, em sites da web, plataforma digitais e/ou redes sociais para divulgação e publicização de atos oficiais.

§1º - Considera-se bem criado pelo Poder Público qualquer perfil ou conta na qual houve o emprego de mão-de-obra de servidor público ou terceirizada, como também eventual gasto público direto ou indireto para a confecção dos conteúdos divulgados nos referidos locais.

§2º - O login e senha dos respectivos perfis ou contas deverão compor o acervo dos documentos que integram as transições de governo.

Art. 5º - É vedado ao agente público excluir publicações constantes no histórico de publicações dos referidos perfis ou contas, devendo prezar pelo resguardo do histórico virtual existente, sob pena de o agente responsável pela exclusão responder administrativa, civil e criminalmente por tal ato.

Parágrafo Único - Havendo necessidade de excluir determinada publicação ou postagem inserida por gestões anteriores, faz-se imprescindível a abertura de processo administrativo próprio no qual deverá conter a devida justificativa e motivações do ato e consequente publicação em Diário Oficial.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei via Decreto.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:243D5FF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 265/2022

PORTARIA Nº 265/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **LEONARDO DA SILVA FEITOSA**, portador (a) do CPF: , para o cargo de **MÉDICO (A)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 18 de março de de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Nazaré Chalegre Souza
Código Identificador:10F3F551

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
PORTARIA Nº 01/2022 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE

Portaria nº 01/2022

Feliz Deserto, em 18 de março de 2022

Dispõe sobre a Criação da Comissão Processante para apurar a possível prática de Quebra de Decoro Parlamentar.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e Regimentais da Câmara publica a seguinte **Portaria**.

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Processante** da Câmara Municipal de Feliz Deserto, conforme Requerimento subscrito pelo Vereador Reginaldo Barreto dos Santos e aprovado por maioria dos presentes, com a finalidade de apurar a possível prática de Quebra de Decoro Parlamentar, no âmbito deste município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por três Vereadores, sorteados entre os desimpedidos, sendo um Presidente, Relator e Membro conforme abaixo discriminado:

- Vereador José Adilson L. Sabino	Presidente	- Partido – PP
- Vereador César Euclides Santos	Relator	- Partido - PP
- Vereador Williames L. Silva Cardoso	Membro	- Partido - MDB

Art. 3º - A Comissão de que trata essa Resolução, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir seu trabalho e apresentar Relatório Final ao douto Plenário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Deserto, em 18 de março de 2022.

JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:DAC1455F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Feliz Deserto/AL
Tipo: Menor Preço por Item.

Data e hora da sessão de disputa: 31/03/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço

http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município:
www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 18 de Março de 2022.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:453B946F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 172, DE 18 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, ALTERA A LEI N.º 109 DE 10 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Celso Malta Brandão Filho, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 100, inciso I, da Lei n.º 109 de 10 de junho de 2019, que trata do subsídio mensal dos conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Passando a vigorar o subsídio presente no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, em 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº de Ordem	Função	Carga Horária	Vencimento
1	Conselheiro Tutelar	Dedicação exclusiva	R\$: 1.500,00

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E8B837EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 173 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Altera o subsídio dos secretários municipais de Inhapi, constante no anexo I da Lei Municipal nº 08, de 20 de março de 2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS**, nos termos do art. 29, V da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que propôs e aprovou, e o **PREFEITO DE INHAPI** sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor do subsídio dos secretários municipais de Inhapi constante no anexo I da Lei Municipal nº 08 de 20 de março de 2013, passando a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições contrárias.

Inhapi/AL, 18 de março de fevereiro de 2022

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Câmara Municipal de Inhapi

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:2A475C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 174 DE 18 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE, ALTERA A LEI N.º 08 DE 20 DE MARÇO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Celso Malta Brandão Filho, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo de Chefe de Gabinete, presente no Anexo I do quadro de cargos comissionados da Lei Municipal nº 08 de 20 de março de 2013, passando a vigorar o valor constante no Anexo I da presente lei.

Art. 2º - Para efeitos dessa Lei, cargo em comissão é aquele de livre nomeação e exoneração, e vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com fixado em lei.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, em 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº de Ordem	Cargo	Vencimento
1	Chefe de Gabinete	R\$: 3.000,00

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:87BFAEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO MELHORAMENTO EM SAÚDE, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE INHAPI-AL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 27 de abril de 2022, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450 e pelo e-mail licitacaoinhapi2021@gmail.com.

Inhapi/AL, 18 de março de 2022.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:303B053F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO EDUCAÇÃO EVOLUTIVA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE INHAPI-AL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 27 de abril de 2022, às 10h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450 e pelo e-mail licitacaoinhapi2021@gmail.com.

Inhapi/AL, 18 de março de 2022.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:24ED34DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO CONVIVÊNCIA SOCIAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 27 de abril de 2022, às 11h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450 e pelo e-mail licitacaoinhapi2021@gmail.com.

Inhapi/AL, 18 de março de 2022.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:6D3CCEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – **PGM nº, 052/2022 A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** a **SER FORNECIDO/EXECUTADO** pela empresa **ALAGOAS ALX MULTI SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. **10.668.954/0001-20**, localizada na Avenida Elísio Maia, Sala 03, Centro, São José da Tapera -AL CEP: 57.445-000, de acordo com o procedimento administrativo de n.º **0776/2022** cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para veículos automotores mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato (**quando for o caso**).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 17 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:DC0F44C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – **PGM nº 54/2022 A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** a **SER FORNECIDO/EXECUTADO** pela empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **01.945.192/0001-71**, localizada na Rua Antônio Fernandes, Salsa, 345, José Fernandes Salsa Limoeiro -PE, CEP: 55.700-000, telefone (81) 3628-5757, de acordo com o procedimento administrativo de n.º **0433/2022** cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão – PEC da estratégia E-SUS AB do Ministério da Saúde e do E-SUS AB território, mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato (**quando for o caso**).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 17 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B71C07F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INHAPI Nº 003-2021 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A Sr^a. **LUIZA PEREIRA DA SILVA**

inscrita no CPF sob o nº. **871.253.074-34**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 003/2021,

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 003/2021, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado 5º termo aditivo, vigorando até o dia 31/12/2022.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 003/2021, permanece inalterado

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 003/2021, não alteradas por este termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI nº. 003-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Srª. **LUIZA PEREIRA DA SILVA**.

Celebrado em: 25 de fevereiro de 2022

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:4ABDA783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 027-2021 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: O(a) Sr(a) **MARIA COSTA DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº. **146.687.854-15**

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **027/2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **027/2021-LOCAÇÃO DE IMÓVEL** fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 30/03/2022 data de expiração do contrato original prorrogado por meio do 1º (primeiro) termo aditivo, vigorando até o dia 29/06/2022.

1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 027/2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI nº 027/2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e O(a) Sr(a) **MARIA COSTA DE SOUZA**

Celebrado em: 17 de março de 2022

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D698D201

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. **DATA DA ABERTURA:** 31 de março de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 18 de março de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA

Pregoeiro/CPL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:00E7E703

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 01/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta no Povoado Alagoinhas no Município de Jequiá da Praia/AL – Data/Horário: 05 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000 (Prédio Sede da Prefeitura) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio <http://www.jequiadapraia.al.gov.br> e e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1919B00F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS**, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, 5, Galpão 5, CEP: 57.071-100, Clima Bom, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o n. 12.826.588/0001-16, neste ato representada por **MANOEL VERAS CAVALCANTE NETO**, inscrito no CPF nº 039.774.194-47, portador da cédula de identidade 98001073622 SSP/AL, tendo por objeto a contratação de empresa fornecedora de livros para educação infantil e básica – ensino infantil, fundamental I e II, com espeque no art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 18 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos
Código Identificador:A5E74159

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH SÚMULA DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021. Processo nº 2139/2021 Procedimento de Contratação: inexigibilidade nº 06/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65, §1º) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 69.998.169-0001-89. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e acompanhamento de transferência de Recursos Federais e Estaduais - Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA P/ CONTRATADO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 - IL. Processo nº 2140/2021 - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 –CLAUDIVAN FLORENTINO DE ALMEIDA, CPF: 739.691.844-87. OBJETO:Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de controle interno e externo para os servidores da Controladoria Geral do Município de Limoeiro de Anadia/AL; -CLÁUSULA ADITIVA: CLÁSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – CLAUDIVAN FLORENTINO DE ALMEIDA P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:DE571E0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços nº 02/2022 – Processo nº **717/2021** – Pregão Eletrônico nº 04/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **G.P DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **01478725000152**– Objeto: registro de preços para o fornecimento de **Kit de enxoval para bebê**– Valor global: **R\$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:EB3CA202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços nº 03/2022 – Processo nº **1220210001486** – Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03016072000115**– Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **mobiliário e equipamentos para a creche em construção do povoado Mamoeiro**, zona rural de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 399.527,00(trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:F60EBFB8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO: nº 11/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, e a

EMPRESA 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 11.957.607/0001-80.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos para rede de internet, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maragogi-AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de Abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até o término da garantia do objeto.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, e a EMPRESA 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 11.957.607/0001-80.

Maragogi-AL, 18 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EBD37B48

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO: nº 12/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, e a EMPRESA DCS SOLUÇÕES & LICITAÇÕES, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 33.613.862/0001-49.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos para rede de internet, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maragogi-AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de Abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até o término da garantia do objeto.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, e a EMPRESA DCS SOLUÇÕES & LICITAÇÕES, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 33.613.862/0001-49.

Maragogi-AL, 18 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FEEFF3AE

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO: nº 12/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, e a EMPRESA DCS SOLUÇÕES & LICITAÇÕES, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 33.613.862/0001-49.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos para rede de internet, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maragogi-AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de Abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até o término da garantia do objeto.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, e a EMPRESA DCS SOLUÇÕES & LICITAÇÕES, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 33.613.862/0001-49.

Maragogi-AL, 18 de março de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:87F7868E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 040/2022**

(De 18 de março de 2022)

DE REGULACÃO:

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MARAGOGI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a Senhora **CÁSSIA VALÉRIA DO NASCIMENTO**, Assistente Social, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 073.440.294-56, para exercer a função de Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAGOGI -CMDCA**, pelo biênio 2022/2024, de 23 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2024.

Art.2º Este Conselho Municipal terá como seu vice-presidente o Senhor Francisco Galdino da Silva Júnior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.160.XXX-61 e secretário (a), pela Senhora Hellen Carolyne Barbosa de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.559.XXX-07.

Art.3º De forma paritária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é composto 10 (dez) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.4º São nomeados, também, os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública municipal:

Da Administração Pública Municipal Direta:

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Hellen Carolyne Barbosa de Oliveira – Titular

CPF: XXX.559.XXX-07;

2. Alexandre Vanderlei de Lima – Suplente

CPF: XXX.853.XXX-04;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.– Luiz Felipe Cândido Aprijo – Titular

CPF: XXX.673.XXX-60;

2. Raquel de Lima Matias Santos – Suplente

CPF: XXX.606.XXX-78;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sandra Cristina dos Santos Lira – Titular

CPF: XXX.320.XXX-87;

2. Maria Sorismar Correia de Melo – Suplente

CPF: XXX.957.XXX-91;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ana Cristina dos Santos Silva – Titular

CPF: XXX.479.XXX-16;

2. Claudévan de Lima França – Suplente

CPF: XXX.786.XXX-68;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rosa Cristina da Conceição – Titular

CPF: XXX.511.XXX-00;

2. Arlete Alves de Almeida – Suplente

CPF: XXX.345.XXX-00;

Da Sociedade Civil:

DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Marcelo Bernado Levino – Titular

CPF: XXX.850.XXX-37;

2. Maria Suênia Clemente Alves da Silva – Suplente

CPF: XX.289.XXX-49;

DA IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA “SANTO ANTÔNIO”

Cássia Valéria do Nascimento – Titular

CPF: XXX.440.XXX-56;

Maria Isabel Sehbe – Suplente

CPF: XXX.063.XXX-91;

DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Melckiaes Bezerra de Lima – Titular

CPF: XXX.500.XXX-24;

Ozileudson Barros Santos da Silva – Suplente.

CPF: XXX.647.XXX-57;

DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Maria José Estanislau da Silva Calaça – Titular

CPF: XXX.457.XXX-00;

Jennifer Monique Santos Domingos – Suplente.

CPF: XXX.659.XXX-92;

DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL RESTAURART

Francisco Galdino da Silva Júnior – Titular

CPF: XXX.160.XXX-61;

Josué da Cruz Silva – Suplente.

CPF: XXX.693.XXX-73;

Art.5º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.7º Fica revogada Portaria nº 035/2022, de 17 de março de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito em Exercício do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D343C9CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02010046/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.005/2022

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Gráfico, mediante registro de preços, visando assim atender às necessidades do Município de Maravilha/AL.

Data de realização: 01 de abril de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).

Disponibilidade: **endereço eletrônico www.comprasnet.com.br**

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 18 de março 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FB3E58B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.280 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, CARLOS ROBERTO RODRIGUES HERMENEGILDO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 041.***.***-77 para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Modernização de Governo**, símbolo **CC-3**, no **Departamento de Acompanhamento Processual, Gestão de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Governo**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:66FDEFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0105038/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Mobiliário

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:10C8409C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0201092/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de enxoval para bebê

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:E1AFCEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0215035/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Compra de Insumos de análise de água.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:DD88AB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0309034/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:48C51E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1201110/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para as obras e serviços de demolição de pavimentação existente em CBUQ e implantação de pavimentação em paralelo no residencial Gislene Matheus, no município de Marechal Deodoro - AL

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2021, que após análise a CPL declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07, no valor de R\$ 886.122,21 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Marechal Deodoro - AL, 18 de março de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9B8639C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, no dia 04/04/2022, às 09:00hrs, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, no dia 04/04/2022, às 11:00hrs, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.**

Outras informações e o edital, no site [www.licitações-e.com.br / cplmaribondo@hotmail.com](http://www.licitações-e.com.br/cplmaribondo@hotmail.com), ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo-AL, 18 de Março de 2022

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:F1C90972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 035 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 68/2002 de 06 de junho de 2002, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 06 de junho de 2002, a servidora **MARIA DE LOURDES TEODORO FIDELIS**, matrícula 778, com o tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos e 06 (seis) dias, portadora do CPF 305.852.954-68, PIS/PASEP 1703748142-2, ocupante do cargo de Professora, com fulcro o que dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, III, b da CF/88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:834557CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 046 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 12 de 27 de agosto de 1987, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de serviço, a servidora **JOSEFA FERREIRA COIMBRA**, matrícula 574, com o tempo de serviço e contribuição de 26 anos, 10 meses e 26 dias, incluindo 02 licenças prêmio que contam dois decênios, acrescentando desta forma 02 (dois) anos ao tempo de serviço, portadora do CPF 049.265.254-34, ocupante do cargo de Professora, com fulcro no que dispõe os artigos 113, item I, § 1º, 114 item I, lera “a”, 170 item I e 171, da Lei nº 196, de 04 de junho de 1987 e Lei 1.711/52, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:7A75334B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 047 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 47 de 21 de novembro de 2007, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 21 de novembro de 2007, a servidora **NEUZA FERREIRA DE AMORIM**, matrícula 000003, portadora do CPF 347.907.484-72, PIS/PASEP 1.701062355-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com o tempo de contribuição de 25 anos, 05 meses e 25 dias, com fulcro o que dispõe o Art. 26, da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, “b”, da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:C66BA48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 047 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 47 de 21 de novembro de 2007, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 21 de novembro de 2007, a servidora **NEUZA FERREIRA DE AMORIM**, matrícula 000003, portadora do CPF 347.907.484-72, PIS/PASEP 1.701062355-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com o tempo de contribuição de 25 anos, 05 meses e 25 dias, com fulcro o que dispõe o Art. 26, da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, “b”, da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:B4AD8175

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2022 DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA GRANDE -
AL PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, art.88, alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Mata Grande; e

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade, sendo esse realizado conforme Edital 001/2019, publicado em 21 de outubro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042 de 08 de julho de 2020 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 15 de julho de 2020 e no mural da prefeitura, que homologou o supra concurso;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020/8001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, o Parecer Jurídico, constante no referido emitido pela Procuradoria Jurídica Geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 042, de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 001/2019, para a Investidura em Cargos Públicos Efetivos do Município de Mata Grande – AL, realizado sob a responsabilidade do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 043, de 09 de julho de 2020, que trata da suspensão de validade do concurso público nº 01/2019, para a Investidura em Cargos Públicos Efetivos do Município de Mata Grande – AL, com fundamento no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 e art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que o Item 11 do Capítulo 22, que trata das Disposições Finais, do Edital nº 01/2019, publicado em 21 de outubro de 2019, destaca que o citado tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da prefeitura municipal de Mata Grande.

RESOLVE

Tornar pública a prorrogação por mais **02 (dois) anos**, o prazo de validade do **EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2019, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Grande/AL, 17 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:7F07D324

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em cursos on- line para preparação de educadores e gestores para novo modelo de ensino híbrido de prevista para 2021. AUTORIZO a contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO. DE CULTURA AVANÇADA – INDECA, CNPJ 17.940.009/0001-85, sediada na Rua João Ribeiro Lima, nº 194, Centro, CEP: 573900-300 Arapiraca/AL.** Publique-se o presente despacho, no mural da sede do Poder Executivo, como condição de eficácia dos atos. Valor global: **R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais).**

Celebração: 24/02/2022.

Vigência: até o término da execução do serviço,

Senatários: Marcos José Herculano da Silva e **Cacia Maria Gomes da Silva**

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:C209AA87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal:**Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DEMESSIAS/AL.

Contratada:K.M. DOS SANTOS SILVA EIRELI
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº35.166.150/0001-54

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, para atender à necessidade das secretarias de Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Infraestrutura do Município de Messias/AL.

Valor Global: **R\$ 21.165,98 (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos),**

Vigência: de 60(sessenta) dias

Celebração:16/03/2022

Signatários:Marcos José Herculano da Silva eKarina Marciely dos Santos Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município deMessias, 16 de março de 2022

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:E9E05407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.;

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **TLPW Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 18.579.356/0001-97**

Objeto:Contratação de empresa em caráter emergencial para reposição de peças e na manutenção veículo Air Cross Citroen de **Uso do Conselho Tutelar deste Município de Messias/AL**

Valor Estimado: R\$ 8.748,93, (oito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias;

Celebração: 21/02/2022

Signatários: **Marcos José Herculano da Silva e Lucas Cavalcante Wanderley**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL em 21/02/2022.

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:95C52A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: **Art. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL; Contratada: **XÔ PREGUICA ESPORTE, inscrita no CNPJ sob o n nº19.784.122/0001-44,**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Messias/AL.

Valor Global: **R\$ 34.964,90(trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).**

Vigência: por 90 (noventa)dias

Celebração: 10/03/2022;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva Diego Emanuel Morais da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias em 10/03/2022.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:0121B38F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **Fabrcio Vitoriano Castro, inscrita no CPF sob o nº 054.683.826-01**

Valor Global: **R\$ 3.555,12 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos);**

Objeto: **Contração de serviços de profissional de engenharia de segurança do trabalho**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Messias

Vigência: 60 (sessenta) dias

Celebração: 04/03/2022;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e **Fabrcio Vitoriano Castro**

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:97652502

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados. Data: 04/04/2022, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios para veículos. Data: 04/04/2022, às 11h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral. Data: 04/04/2022, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados, com fornecimento mão de obra e peças. Data: 04/04/2022, às 15h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Editais Disponíveis também no portal <http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site/edital/>, informações no email: pregaominador@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 18 de março de 2022.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:78CC7B54

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17032203**

Portaria 17032203

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ LUCAS BARBOSA CARDOSO, portador do RG nº 3445295 SSP/AL e do CPF nº 094.717.044-80, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com Símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 17 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:49FC2BD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18032205**

Portaria 18032205

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS ALVES SOARES, portador do RG nº 0686934 CT/PS/AL e do CPF nº 125.082.914-39, para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 18 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:0716B823

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18032204**

Portaria 18032204

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EUNICE EVILA FERREIRA ALVES, portadora do RG nº 34149848 SEDS/AL e do CPF nº 098.271.934-57, para exercer o cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 18 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:16D3BC86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18032203**

Portaria 18032203

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. EUNICE EVILA FERREIRA ALVES, portadora do RG nº 34149848 SEDS/AL e do CPF nº 098.271.934-57, do cargo Comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 18 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:468ADD94

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18032202**

Portaria 18032202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUMA CARDOSO FERRO ALMEIDA, portadora do RG nº 2093815 SSP/AL e do CPF nº 082.599.774-78, para exercer o cargo Comissionado de DIRETOR (A) ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 18 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:AB2C0750

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17032202**

Portaria 17032202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JEFFESON HENRIQUE QUEIRÓS GOMES, portador do RG nº 1915456 SSP/AL e do CPF nº 062.028.754-37, do cargo Comissionado de AUXILIAR DE SECRETARIA, com Símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 17 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:9DDCC613

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18032201**

Portaria 18032201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JEFFESON HENRIQUE QUEIROZ GOMES, portador do RG nº 1915456 SSP/AL e do CPF nº 062.028.754-37, para exercer o cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 18 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:FE27948C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 06/2022**

Acolho o Parecer da Procuradoria Geral para **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** a contratação direta da empresa **MARIA SELMA RIBEIRO – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.451.860/0001-60, sediada a Rua Belmira Brandão nº 316, Monumento, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, para o fornecimento de uniformes (conjuntos esportivos) em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no valor total bruto de **R\$ 17.150,00** (dezesete mil cento e cinquenta reais) consoante disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº.14.133/21, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, Monteirópolis/AL, 16 de março de 2022.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 06/2022, oriundo da Dispensa nº 06/2022.
PARTES - CONTRATANTE: Município de Monteirópolis/AL.
CONTRATADA: MARIA SELMA RIBEIRO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.451.860/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes (conjuntos esportivos) em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **VALOR:** R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURADO CONTRATO:** 17 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, Monteirópolis/AL, 18 de março de 2022.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:417AD882

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores / AL, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 8.666/93 e o que consta no processo administrativo nº 20220111.1/2022, **RATIFICA** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que culminou na **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. O senhor JONHNYS SABINO BEZERRA SANTOS, inscrita no CPF Nº: 076.559.804-38, totalizando um valor de R\$ 15.750,00, dividido em cinco vezes.**

Olho d'água das Flores – AL, 26 de janeiro de 2022.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:FCC036C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (RETIFICADO)

Aviso de Cotação de Preços (Retificado)

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de **Equipamentos Audiovisuais**, a participarem da modalidade de

Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Administração deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 18 de março de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3A6C0CD8

IPREV/OAF- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação. Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 598/2008 à servidora/segurada **MARIA IZABEL MONTEIRO DA SILVA**, Servicial, Matrícula nº 542, inscrita no CPF nº 041.304.694-01 e portadora do RG nº 14.388.161-0 SESP/PR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão à proporção de 6.613/10.950 da média das 80% maiores remunerações de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 16 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:A6E7EB53

IPREV/OAF- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA IPREV/OAF - Nº 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com a **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV/OAF**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 804/2016.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o parágrafo 7º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 41 da Lei Municipal nº 598/2008, em razão do falecimento do segurado o Sr. **ABÍLIO JACINTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob no 087.376.574-53, que fora aposentado no IPREV/OAF no cargo de Vigia, à sua cónjuge, Sra. **MARIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora de cédula de identidade RG nº 681.275 SSP/AL, e do CPF nº 739.759.744-00.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá ao último provento de aposentadoria recebido pelo segurado falecido, com paridade aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de fevereiro de 2022, data do óbito do segurado.

Olho d'Água das Flores (AL), 16 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente – IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:AA353793

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 010/2022 – 3ª CHAMADA
Tipo: menor preço por grupo de itens.
Processo n.º 1104.0002/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Data de realização: 05 de abril de 2022, às 8hs (abertura da proposta) e 9hs (disputa).
Informações: licitacao.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 16 de março de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C4675DDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo n.º 320211711002/2021, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico n.º 03/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: **GAMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.213.517/0001-45, sediada na AV Fernandes de Lima, n.º 3595, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, que apresentou o menor preço para o item 02, perfazendo o valor global de R\$64.269,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais); **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, n.º 413, Conta Dinheiro, Lages – SC, que apresentou o menor preço para o item 03, perfazendo o valor global de R\$ 1.937,38 (mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); e **DARIO CESAR DA SILVA 39401563888**, inscrita no CNPJ n.º 33.613.862/0001-49, sediada na Travessa dos Mais, n.º493, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, que apresentou o menor preço para o item 04, perfazendo o valor global de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7E1E1DC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 100 (cem) horas da máquina pesada motoniveladora GR1803BR e de 500 (quinhentas) horas da retroescavadeira XT870BR-I-DEUTZ que estão sob a tutela da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e Urbanismo do Município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ N.º 24.491.429/0001-97, sediada a Rodovia BR 101 KM 90, S/n.º, Loteamento Itacanema, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE. VALOR: R\$ R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XVII da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7F10E9DE

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021 320212311021

A Prefeita do Município de Ouro Branco/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e embasada no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
RESOLVE: REVOGAR por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório o Processo Administrativo n.º 2021 320212311021, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º21 do município de Mata Grande/AL cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de kits escolares que serão distribuídos pra os alunos e professores da rede municipal de ensino.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:308AED83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços para Aquisição de materiais utilizados para a coleta de sangue, frascos coletores e outros insumos utilizados em rotinas de laboratório, a fim de atender a demanda da equipe de controle de endemias do município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6234AFED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços para contratação sob registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 25/2021 e Pregão Eletrônico nº 03/2022.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7A7264D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022 120221503005
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

Considerando o termo da Ata de Registro de Preços nº 2910-001/2021 oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2021 cujo objeto é a contratação de empresa, para futura e eventual aquisição de material permanente, sob registro de preços **tipo menor preço por item**, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste poder executivo municipal, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o prazo de entrega não foi cumprido, e o não cumprimento dos prazos já está provocando transtornos ao Município de Ouro Branco – AL, uma vez que a não entrega dos produtos vem acarretando o atraso nos serviços prestados à população, vez que as salas não estão com os devidos mobiliários;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no item 10 da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE, NOTIFICAR a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Teofilo Tworz, nº 640, Bairro Prado, Recife/PE, para que cumpra o objeto da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa das referidas Atas de Registro

de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos

MARCELO SOUZA JÚNIOR
Fiscal Das Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BBD04F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 04/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura de Ouro Branco. Fornecedor Registrada: **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.458.719/0002-80, que apresentou os menores valores para os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42 e 43, do certame perfazendo o **valor global de R\$29.728,71** (vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa, sob registro de preços, para futura e eventual aquisição de material didático e pedagógico (objeto do termo de compromisso PAR nº 201204663) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ouro Branco/AL. Recursos: Federal e Próprio. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E9E171AE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PE 025/2021**

**Processo Administrativo nº 1213014/2021
Pregão Eletrônico nº 025/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 025/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 1213014/2021. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BATALHA/AL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 025/2021**

Processo Administrativo nº 1213014/2021– Pregão Eletrônico nº 025/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 011/2022 – MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 20.374.994/0001-13, com o valor global R\$ 337.300,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3D0A63F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-SRP 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP 2ª Chamada –
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para as bandas fanfarras que representam as Unidades Municipais de Ensino – Data/Horário: 01 de abril de 2022, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, materiais para raio-x e ultrassonografia e nutrição enteral – Data/Horário: 01 de abril de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos – Data/Horário: 01 de abril de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F4ACE0E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 01/2022

Procedimento: Credenciamento nº 01/2022 Objeto: Credenciamento destinado a serviço de transporte de animais para o abatedouro de Campo Alegre – Data/Horário: 08 de abril de 2022 às 09:00hs (nove) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, CEP 57.400-000, Pão de Açúcar/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:1377DBFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP03/2021 – Processo nº 0622023/2021 – Tomada de Preços nº 03/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada :MD CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 10.766.991/0001-71) – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços Remanescentes da Construção e recuperação da Unidade Municipal de Ensino de seis salas localizada no Povoado Garrincha – Valor global: R\$ 833.713,69 (Oitocentos e trinta e três mil setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F55E96DB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
Processo nº 0622023/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 03/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0622023/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa MD CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.766.991/0001-71, pelo valor global de R\$ 833.713,69 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:2784752F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

CAMARA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Registro de Preços para Futura Locação de impressoras, compreendendo fornecimento de suprimentos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Data da Disputa 01 de abril de 2022, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 21/03/2022 às 10h até as 09:00h do dia 01 de abril de 2022, horário de Brasília.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Câmara Municipal localizado na Rua João Pessoa, nº 641, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas.

Piaçabuçu/AL, 18 de março de 2022.

PAULO ROBERTO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Santos
Código Identificador:72FF7AA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 34/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 34/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0314-0020/2022.

Objeto: FOGOS DE ARTIFÍCIO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 18 de Março de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:363A4006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

PROCESSO Nº: 1124-0027/2021 PP- 03/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: PR MELO TURISMO EIRELI. CNPJ/MF sob nº 04.948.540/0001-52.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS AÉREAS, Vencedora do único lote, com o maior desconto de 6% de desconto.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Davi Henrique de Lima, pela **Fornecedora Registrada**.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4764F6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1019-0041/2021

Interessados (as): Secretarias Municipal de Educação e Cultura
Chamada Pública nº 01/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº **01/2022** (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR), processo administrativo nº 1019-0041/2021; as Associações e Cooperativas de Agricultor Familiar: **1 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR - ASSAF**, inscrita

no CNPJ nº **36.440.685/0001-34**, vencedora **Lote 01 – VERDURAS , HORTALIÇAS E LEGUMES**, itens: 02, 05, 06, 09 e 17; Para o **Lote 03 – FRUTAS**, itens: 02, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; Para o **Lote 04 – TUBERCÚLOS**, itens: 01, 03; Para **Lote 05 – FRANGO E OVOS**, itens: 02, no valor total de R\$ 756.150,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais); **2 – ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO FUTURO – ASSEFUT**, inscrita no CNPJ nº 40.909.930/0001-87, vencedora **Lote 01 – VERDURAS , HORTALIÇAS E LEGUMES**, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16; Para o **Lote 02 – LEGUMINOSA**, itens: 01; Para o **Lote 03 – FRUTAS**, itens: 03 e 09; Para o **Lote 04 – TUBERCULOS**, itens: 02 e 03, no valor total de R\$ 489.186,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais); **3 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA**, CNPJ nº **14.326.182/0001-08**, vencedora **Lote 01 – VERDURAS, HORTALIÇAS E LEGUMES** itens: 05, 06 e 17; **Lote 03 – FRUTAS**, itens: 01, 06, 07, 10, 11, 12, 14, com valor total de R\$ 128.007,75 (cento e vinte e oito mil, sete reais); **4 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO ST BARRO VERMELHO – FLEXEIRAS/AL**, CNPJ nº **29.603.127/0001-87**, vencedora **Lote 01 – VERDURAS, HORTALIÇAS E LEGUMES** itens: 17; **Lote 02 – LEGUMINOSA** itens: 01; **Lote 03 – FRUTAS** itens: 07, 10, 11; **Lote 5 – FRANGO E OVOS** itens: 02, com valor total de R\$ 225.285,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais); **5 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF**, CNPJ nº **23.005.968/0001-06**, vencedora **Lote 03 – FRUTAS** itens: 04, 06, 11 e 12; **Lote 08 – POLPA DE FRUTAS** itens: 01, 02, com valor total de R\$ 346.030,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta reais); **6 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PROD. RURAIS DA COLONIA PINDORAMA – LTDA**, CNPJ nº 10.589.833/0001-93, vencedora **Lote 06 – PRODUTO LÁCTEO**, itens 2; **Lote 07 - ESTOCÁVEIS**, itens: 01, 02, com valor total de R\$ 379.120,00 (trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais); **6 - COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO**, CNPJ nº 05.954.790/0001-68, vencedora do lote 08 – POLPA DE FRUTAS, itens: 03, 04, 05, 06, com valor total de R\$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos reais). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:02D204D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – SEMINFRA ORDEM DE PARALISAÇÃO

O Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pilar/AL, vem através deste solicitar a paralisação da Obra do contrato nº 11/2021, específico ao objeto Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Urbanização da Avenida Rubens Canuto (BR 316) no Município de Pilar – AL, em conformidade com o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 03/2020, da empresa vencedora JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80, neste ato representada por seu proprietário Jayme Couto Lima Neto, RG nº 2.068.054 SSP/AL, CPF nº 063.269.994-99. Paralisação solicitada em função de intercorrências surgidas no decorrer da obra, as quais não poderiam ser previstas no projeto.

Pilar/AL, 22 de fevereiro de 2022.

MARCO VALÉRIO ALELUIA DA SILVA

Eng. Civil - Fiscal da Obra

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BE059808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 0825-0062/2021

Interessado (a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 2º CHAMADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a Registro de Preço para **EVENTUAL E FUTURA MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA, Pregão ELETRÔNICO nº 65.1/2021**, processo administrativo de nº **0825-0062/2021**, as empresas; **GLOBAL COMERCIAL EIRELI ME**, CNPJ: 17.892.706/0001-08; vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 45.840,00**, **C. O DE SOUZA**, CNPJ: 30.788.967/0001-40; vencedora do item 05, no valor total de **R\$ 124.200,00**, **ALFA CURATIVOS LTDA**, CNPJ: 30.471.311/0001-08; vencedora dos itens 04,07,08 cota e 13, no valor total de **R\$ 227.706,00**, **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 10.782.968/0001-70; vencedora dos itens 03 e 06, no valor total de **R\$ 82.620,00**, **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 01.884.446/0001-99; vencedora do item 21, no valor total de **R\$ 173.400,00**, **COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS EIRELI ME**, CNPJ: 14.416.886/0001-63; vencedora do item 18, no valor total de **R\$ 16.560,00**, **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ: 24.564.626/0001-99; vencedora dos itens 11,14,15 e 16, no valor total de **R\$ 1.960,00**, Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:66F4BFED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Processo nº 1228-0019/2021, Tomada de Preços Nº 02/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO URBANO CONJUNTO JORGE BARROS SITUADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. DECIDIU** a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, **classificar** a empresa **JGS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **11.968.506/0001-05** que teve sua proposta no valor global de R\$ 589.224,82 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta e dois centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 18 de março de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6AD0E356

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2022**

Processo administrativo: nº **01140003/2022** objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR); Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia **01 de ABRIL de 2022, 10h**; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 18 de Março de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7AE7BC92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022**

Processo administrativo: nº **02100013/2022** objeto: Fornecimento de COMBUSTÍVEIS; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia **05 de ABRIL de 2022, às 10 horas**; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 18 de Março de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:FA3D8AF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022**

Processo administrativo: nº **01200020/2022** objeto: Fornecimento de GÁS DE COZINHA, MANGUEIRA E REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia **05 de ABRIL de 2022, às 9 horas**; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 18 de Março de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:0DB71FEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2022 – CONTRATO
16.1/2017 P.P**

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, referente a locação de veículos leves e pesados;
Contratante: Prefeitura Municipal de Piranhas
CNPJ: 12.225.546/0001-20;
Contratada: Machado e Barbosa Empreendimentos Ltda
CNPJ: 18.153.367/0001-00
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula segunda do Contrato nº P.M.P. 16/2017 P.P.;
Vigência: Até 08/05/2023
Signatários: Pela contratante o Sr. Tiago Torres Freitas e pela contratada o Sr. José Machado Feitosa Neto;
Assinado em: 22/02/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2022 – CONTRATO
16.2/2017 P.P**

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, referente a locação de veículos leves e pesados;
Contratante: Prefeitura Municipal de Piranhas
CNPJ: 12.225.546/0001-20;
Contratada: Machado e Barbosa Empreendimentos Ltda
CNPJ: 18.153.367/0001-00
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula segunda do Contrato nº P.M.P. 16/2017 P.P.;
Vigência: Até 02/04/2023
Signatários: Pela contratante o Sr. Tiago Torres Freitas e pela contratada o Sr. José Machado Feitosa Neto;
Assinado em: 22/02/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2022 – CONTRATO
15/2017 P.P**

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, referente a locação de caminhões pipas;
Contratante: Prefeitura Municipal de Piranhas
CNPJ: 12.225.546/0001-20;
Contratada: Machado e Barbosa Empreendimentos Ltda
CNPJ: 18.153.367/0001-00
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula segunda do Contrato nº P.M.P. 16/2017 P.P.;
Vigência: Até 02/04/2023
Signatários: Pela contratante o Sr. Tiago Torres Freitas e pela contratada o Sr. José Machado Feitosa Neto;
Assinado em: 22/02/2022.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A16322E7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2022**

Portaria Nº. 062/2022 de 14.03.2022.

Designar o Sr. EDSON ALENCAR DOS SANTOS para assumir INTERINAMENTE o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **EDSON ALENCAR DOS SANTOS**, CPF **084.592.014-65**, Matrícula nº 2015, Secretário Municipal Adjunto de Educação, nomeado através da Portaria nº 024/2022 de 01 de fevereiro de 2022, para assumir **INTERINAMENTE** o Cargo de

Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - A presente portaria perderá seu efeito quando da Publicação de Portaria Nomeando o Titular da pasta de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 14 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 14 de março de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 18 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:188288C5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.496.083/0001-54;

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de Empresa para Apresentação Artística Gospel para A festa de Comemoração a Elevação Política do Município de Porto Calvo/AL, que irá acontecer no dia 11 de abril de 2022, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais);

PRAZO: 60 (sessenta) Dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE
1.03.0100.04.122.0001.2.003 M A N U T E N C A O D A S A T I V I D A D E S D A S E C . M U N . D E A D M I N I S T R A C A O

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente CPL.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, 18/03/2022.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0A98A5EA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A SRA. JEANNY DE ALENCAR
TENÓRIO.**

PROCESSO Nº: 02020012/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2022 - L.I.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, nesta cidade, Estado de Alagoas, representado neste ato pelo Prefeito **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 209.176.194-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 327009 SSP/AL.

CONTRATADA: Senhora **JEANNY DE ALENCAR TENÓRIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 776.496.134-53, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1073076 SSP/AL, residente e domiciliada no Distrito de Rua Nova, s/n, Zona Rural, Quebrangulo/AL, CEP: 57.750-000.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel Rural, onde está localizado no Distrito de Rua Nova, que será utilizado para armazenamento de Resíduos Sólidos, para fins de seleção para Coleta Seletiva.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2004; **NATUREZA DA OPERAÇÃO:** 333.90.36.00.00.00.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3F72D375

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo:	0420-032/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0420-032/2021

RELATÓRIO

Trata-se a presente Decisão Administrativa, sobre o Processo Administrativo nº 0420-032/2021 que apura a infração contratual por parte da Empresa MIX PAPELARIA EIRELI ME CNPJ nº 26.889.181/0001-42 a qual encontra-se como contratada junto a esta municipalidade signatária da Ata de Registro de preços nº 44/2020 para o fornecimento de material de Expediente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 09/2020 processo nº 0420-032/2021. Consta no OFÍCIO nº 79/2021/GB/SMS/RIOLARGO, do Sr. Secretário Municipal de Saúde José Aroldo Soares Ferro, descreve os

seguintes fatos, na data 06/04/2021 foi realizado o empenho 0406006 gerando a autorização de fornecimento nº 118/2021, a qual foi enviada por e-mail em 08/04/2021, com prazo de entrega de 10 (dez) dias. No dia 16 de abril de 2021 foi recebido um e-mail da empresa informando que o valor está abaixo do mercado não sendo possível a entrega do material solicitado, e no dia 19 de abril encaminhou um e-mail solicitando reajustes de preço a qual não recebe resposta da secretaria de saúde.

De acordo com a situação descrita, o então Sr. Secretário de Saúde encaminhou os autos a Comissão Permanente de Licitação com objetivo de apurar os fatos e responsabilizar a empresa pelos respectivos danos causados.

Procedimento foi devidamente iniciado pelo CASE, em 11 de junho de 2021 a empresa foi notificada pelo DOM e envio por e-mail, onde foram expostas as infrações cometidas.

A Fornecedora se manifestou aos 14 de junho de 2021, respondeu que o material foi entregue conforme a nota fiscal em anexo aos 05 de maio de 2021, no entanto não apresentou defesa quanto o atraso no fornecimento. A comissão solicitou que a empresa aos 04 de outubro de 2021 solicitando que a mesma apresentasse defesa quanto a notificação enviada e não obteve resposta.

Este é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas na Lei Delegada nº 01/2018, em observação ao Decreto n.º02/2021, **ADOta** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Apuração e Sanção de Empresas nº 16/CASE/2021 e as prerrogativas constantes na Lei de Licitação 8.666/1993 em seu artigo 87 trazendo vários pressupostos que impõem ao administrador público o dever de aplicar as sanções decorrentes de comportamentos que violem a Lei ou o Contrato.

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I-Advertência;

II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

§3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez)dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois)anos de sua aplicação.

Ao analisar o termo de referência não foi possível definir as possíveis penalidades. No caso em análise as Sanções encontram-se descritas na Lei 8.666/1993 Art. 86 a 88.

De acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a sanção administrativa trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa sempre priorizando o interesse público.

Ainda conforme os princípios que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou

execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

No caso em análise as Sanções encontram-se descritas no item 9 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 09/2020.

A aplicação de quaisquer das sanções administrativas elencadas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, somente é possível mediante instauração, processamento e julgamento pela autoridade competente. O que foi devidamente exarado pelo processo administrativo em tela.

Com fundamento no princípio da legalidade, previsto no art. 5º, II e no art. 37, caput, da Constituição, as sanções devem estar antecipadamente previstas em lei.

Assim como no caso em análise em que a Empresa descumpriu prazos, se amolda a conduta passível de sanção, nos termos da Lei 8.666/1993, face os danos causados a esta Municipalidade.

De acordo com o item 9. Das Sanções administrativas termo de referência do Pregão Eletrônico nº 09/2020:

9.1 *comete infração administrativa nos termos da lei nº 8.666, de 1993, da lei nº 10.520, de 2002, e da lei 12.846, de 2013, a Contratada que:*

9.1 *Comete infração administrativa nos termos da Lei 12.846, de 2013, a contratada que:*

9.1.1 *Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;*

9.1.2 *Ensejar o retardamento da execução do objeto;*

9.1.3 *Fraudar na execução do contrato;*

9.1.4 *comportar-se de modo inidôneo;*

9.1.5 *Cometer Fraude fiscal;*

No caso em tela, tendo em vista a conduta da Contratada aplica-se a **advertência** de acordo com o Art. 87 I da Lei 8.666.93, em descumprimento do item 9.1.2 do termo de referência, pela infração das condições estabelecidas

Com foco no entendimento do disposto no Art. 87 da Lei 8.666/1993 as sanções devem ser aplicadas em conformidade com a gravidade do fato e da repercussão da conduta faltosa para a Administração, de forma que seja necessária, compatível e suficiente para reprimir a continuidade da conduta ou afastar temporariamente o direito de o particular licitar e contratar com a Administração após a análise do grau de gravidade do comportamento do licitante ou contratado.

Por conseguinte, dentre as penalidades previstas em Lei o Art. 87 da Lei 8.666 de 1993 prevê a aplicação de Advertência para o atraso injustificado na execução do contrato cujo objetivo é penalizar o particular em relação ao atraso no cumprimento de prazo contratual haja vista as informações contidas nesse processo administrativo verifica-se que o mesmo se enquadra nessa condição.

Determino, portanto, a aplicação da Sanção de **Advertência** para a empresa MIX PAPELARIA EIRELI ME CNPJ nº 26.889.181/0001-42 prevista no inciso I do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993.

DETERMINO:

- Advertência;
- O encaminhamento da cópia desta Decisão Administrativa do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0420-032/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde, gestora da ARP 044/2020, para as devidas providências;
- A intimação da Empresa MIX PAPELARIA EIRELI ME CNPJ nº 26.889.181/0001-42 mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei

Rio Largo, 14 de Março de 2022.

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE

Portaria 010/2021

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:72C66E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021 - TP. TOMADA DE PREÇO 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0826-029/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – Construção da Coberta metálica na praça do Mutirão. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL**. CONTRATADA: EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA, CNPJ/MF ° 31.035.574/0001-29. Com o valor total do contrato na ordem de R\$ 100.663,55 (Cem mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Celebração: 17/03/2022. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 18 de Março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:A9AE62D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BELEZA – SECADESH.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 18 de Março de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:2F66F3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA E IMPRESSÃO DE FOTOS – SECADESH.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 18 de Março de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:E79E29BA

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0222-041/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0222-041/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACUMPUNTURA, Processo Administrativo nº 0222-041/2022. CONTRATADO: COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ sob nº 01.313.995/0001-03, no valor de R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 18 de Março de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A6AD5568

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 05/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 05/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 05/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO** de Materiais de Expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, em favor da(s) empresa(s) **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 07.245.458/0001-50, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, MIX PAPELARIA EIRELI – ME, CNPJ 24.180.611/0001-27, ZL COMERCIO LTDA – ME, CNPJ 05.946.524/0001-93**, que na ocasião atendeu(am) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique o presente termo de homologação no quadro de avisos do Município de Roteiro como condição de eficácia dos atos.

Roteiro/AL, 18 de março de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:189234D8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor da empresa **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.333.693/0001-50**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 18 de março de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:35453B9C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2022**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2022, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias destinadas ao município de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 14 de março de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** o objeto licitado ao proponente:

- **CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.270.164/0001-43.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 006/2022, ficou definido em R\$ 474.320,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

Santana do Mundaú/AL, 18 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0D108D3D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na disponibilização de licenciamento de software destinada à Secretaria de Saúde do município de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 14 de março de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-71.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 007/2022, ficou definido em R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), durante 12 (doze) meses.

Santana do Mundaú/AL, 18 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
 Prefeito

Publicado por:
 Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C570E17F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2022, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos destinados ao Departamento de Abastecimento de Água do município de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 14 de março de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- ELIZETE MOTA PALLADINO inscrita no CNPJ sob o nº 69.988.038/0001-10.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 010/2022, ficou definido (item 02) em R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Santana do Mundaú/AL, 18 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
 Prefeito

Publicado por:
 Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:DB8BC6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio da sua Presidente da CPL Sr.ª Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Tomada de Preços, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de urbanização de praça no canteiro central da Jussara.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 07 de abril de 2022, às 10h (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL. Disponibilização do edital e informações no e-mail: cplmundau@gmail.com

Santana do Mundaú, 18 de março de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C703AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Assistência Social.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 07 de abril de 2022, às 14h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 18 de março de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:689D332F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 06 de abril de 2022, às 11h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 18 de março de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:ABFAD0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, ornamentação e traslado.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 06 de abril de 2022, às 10h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 18 de março de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6DDDE0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de construção.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 08 de abril de 2022, às 09h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 18 de março de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:AA93974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 08 de abril de 2022, às 14h (horário de Brasília), sistema comprasnet.

Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 18 de março de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:93BE272E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.080322 cujo objeto **abertura de processo licitatório para aquisição de ar condicionado**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.100222** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 25 de Março de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:93DDE1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003.019.030122

Contrato de nº 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratada: Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC, inscrito no CNPJ nº 35.328.913/0001-16

Objeto: Contratação para Serviços de capacitação Profissional com Desenvolvimento Institucional.

Vigência: A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 18 de Março de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Luiz Ribeiro Alves pela Contratada

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFF70D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 033.008.221221

Contrato de nº 06/2022

Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: Wanessa Felicia Fernandes, inscrito no CPF sob nº 058.147.524-08

Objeto: Primeiro Aditivo do contrato nº 06/2022, das instalações da sede da Endemias e Vigilância Sanitária.

Vigência: A partir de sua assinatura do Contrato, quando as obrigações assumidas pelas partes exigíveis.

Data de Assinatura: 16 de março de 2022

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Wanessa Felicia Fernandes pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC7CC4AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento e transportes de resíduos de fossa séptica e desentupimento, em caminhão com capacidade mínima de 13.000 M³, para atender as necessidades do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 05/04/2022, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 18 de março de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:452DFEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: Menor Preço.

Data e hora da sessão de disputa: 12/04/2022, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 18 de março de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:ECC40B29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: Menor Preço.

Data e hora da sessão de disputa: 06/04/2022, às 14:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 18 de março de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:C2FEE68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém nascido (Kits natalidade), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: Menor Preço – Por Lote

Data e hora da sessão de disputa: 05/04/2022, às 13:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 18 de março de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:9CBFA5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Tipo: Menor Preço.

Data e hora da sessão de disputa: 06/04/2022, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 18 de março de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:2BFF50A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2022

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, a pedido, exonera FABIO VIEIRA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DESPORTOS, até ulterior deliberação.

São Sebastião/AL, 18 de março de 2022.

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:CB230225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011/2022

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, a pedido, exonera FRED VIEIRA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, até ulterior deliberação.

São Sebastião/AL, 18 de março de 2022.

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:A277CF0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2022

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, a pedido, exonera SANDRA DOS SANTOS MESSIAS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE SOCIAL, até ulterior deliberação.

São Sebastião/AL, 18 de março de 2022.

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9AFBFDD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo nº 0314002/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços aquisição de material de construção - Data/Horário: 01 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:6D416A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE Nº 1020004/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

Face ao constante nos autos da Tomada de Preços nº 10/2021, do Tipo Menor Preço Global, referente ao processo nº 10.200.04/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art.43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente Licitação, cujo objeto é a execução de obra de engenharia referente a Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Mariza Tavares Valença Silva município de Tanque d'Arca/AL Ato contínuo, ADJUDICO, fundamento no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrito no CNPJ:18.286.438/0001-43. no valor global de R\$ 722.493,21 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). Vigência Contratual: 09 (nove) meses; celebrado em 14/03/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Joel Pereira Silva.

Tanque D'arca/AL, 16 de março de 2022.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:37DA41F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº TP 10/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

Objeto: é a execução de obra de engenharia referente a Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Mariza Tavares Valença Silva município de Tanque d'Arca/AL; Contratada CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI., inscrito no CNPJ:18.286.438/0001-43-no valor global de R\$ R\$ 722.493,21 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) Vigência Contratual: 09 (nove) meses; celebrado em 14/03/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Joel Pereira Silva.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:88F0110C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2022, Tipo Menor preço, referente ao Processo nº 0125020/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 16 de março de 2022. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 03/2022; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Água Mineral de 20 litros para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: A C ARAUJO FILHO GÁS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.171/0001.80;

totalizando o valor de R\$ 23.100,00(VINTE E TRES MIL E CEM REAIS); Vigência: 12 meses; celebrado em 17/03/2022. Signatários: Wilmário

Valença Silva Júnior e Antônio Castro Araújo Filho.

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:35AB37C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

DM COMERCIAL MEDICA LTDA

CNPJ: 35.880.234/0001-55.

Valor registrado: R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais);

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 14/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Washington Silva Freire dos Santos

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E983449D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Pregão Eletrônico nº 44/2021 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI

CNPJ: 29.529.181/0001-20

Valor registrado R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Wellington Klebson de Melo Oliveira.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:43639819

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2022, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios tipo Carnes, em favor das empresas: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.741/0001-00, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 1.498.125,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais); **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.082.105/0001-11, vencedora dos itens 02, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 1.417.777,50 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos); **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60, vencedora dos itens 03 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 284.760,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade

Teotônio Vilela/AL, 17 de março de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4BF464CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: SRP - Aquisição de Sementes para o plantio do Projeto Barriga Cheia. Data da Disputa 01 de abril de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 21 de março de 2022 às 08h até às 09h do dia 01 de abril de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 18 de março de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C5868E18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02010050/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Aquisição de materiais gráficos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em

especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa RC DIAS INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA, CNPJ nº 41.053.365/0001-61, com o valor total de R\$ 7.800,00, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Viçosa - AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 18 de março de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:E6D2FC97

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 03/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022, Processo Administrativo nº 11180006/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 13.918.846/0001-57, vencedora do item 09 com um valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais);

YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 19.258.135/0001-80, vencedora dos itens 06 e 07, com um valor total de R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais);

IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 21.308.854/0001-00, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais);

OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 26.824.455/0001-15, vencedora dos itens 04, 05 e 08, com um valor total de R\$ 505.020,00 (quinhentos e cinco mil e vinte reais);

A empresa supracitada é vencedora da licitação para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E UTILITÁRIOS, com todas as despesas acessórias tais como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA, exceto condutor e combustível, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Viçosa/AL.

Viçosa, 18 de março de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:DBC8C1E8

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 - Processo Administrativo nº 02180011/2022 -PARTES: o MUNICÍPIO DE VICOSA. CONTRATADA: DINIZ LYRA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.663.737/0001-76. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 14/2021 por mais 12 meses contatos do término da vigência anterior, compreendendo de 25/03/2022 a 25/03/2023. DA DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022

Município de Viçosa/AL

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Diniz Lyra Advogados

DIOGO DINIZ LYRA

Representante da Empresa.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:241769C7

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 02250001/2022 -PARTES: o MUNICÍPIO DE VICOSA. CONTRATADA: PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.172.219/0001-80. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 12/2021 por mais 12 meses contatos do término da vigência anterior, compreendendo de 16/03/2022 a 16/03/2023. DA DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

Município de Viçosa/AL

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Diniz Lyra Advogados

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO

Representante da empresa.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:95572483

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021

2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo indicados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021 que deverão se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1. DIA DE APRESENTAÇÃO:

Dia: 21/03/2022 à 25/03/2022

Horário: 8h às 13h horas

Local: Centro Administrativo Antônio Rocha/Prefeitura Municipal de Arapiraca, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Setor da Gestão do Trabalho

Endereço: Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 53.311-180

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRETERIVELMENTE:

No ato da apresentação os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar em um envelope de cor branca, originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF em situação cadastral regular;
- b) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TRE);
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- f) Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;
- g) Declaração de próprio punho indicando seu local de residência. A Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.;
- h) Declaração de que exerce ou não outro cargo público, discriminando-os;
- i) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu ou fotocópia com apresentação de documentos originais;
- j) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (Art. 13 do Decreto nº 70.536, de 18/04/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal);
- l) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidos pela internet).

3. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30H

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (TÍTULOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
CLAUDIA APARECIDA GENTIL DA SILVA	0006148	50	50	25º
JOELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0008308	45	45	26º
ELYVÂNIA FERREIRA VALERIANO HOULY	0008490	45	45	27º
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	0000295	45	45	28º

CARGO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 30H

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (TÍTULOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
MAGDA MARIA CORTEZ ROCHA	0003658	40	40	15º
ANALICE FARIAS NUNES	0001699	40	40	16º

FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO.

Secretária

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8C04249B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20211160001

Aos 23 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022 foi realizado a chamada publica proveniente da agricultura familiar nº 01/2022, onde estavam reunidos a Comissão permanente de licitação a qual teve a incumbência de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e projetos de venda.

Na ocasião para entrega dos envelopes com habilitação e projetos de venda compareceram a seguintes cooperativas:

COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA (CPLA)

CNPJ: 04.811.676/0001-16

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA (COOPMATA)

CNPJ: 14.326.182/0001-08

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO – COOPAGRISS

CNPJ: 33.561.797/0001-55

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA.

CNPJ: 10.589.833/0001-93

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF

CNPJ: 23.005.968/0001-06

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI.

CNPJ: 35.353.466/0001-55

Após abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se que **as cooperativas cumpriram integralmente com todos os requisitos do edital.**

Levando-se em consideração os critérios de desempates previstos na RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE., conforme segue art. 35 da supracitada resolução, vejamos:

Fica estabelecida a seguinte ordem de classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unit	VALOR TOTAL	VENCEDOR	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
21	LARANJA POCAN	2000	R\$ 6,24	R\$ 12.480,00	COOPAF	MAIOR NÚMERO DE ASSENTADOS, INDÍGENAS DA REFORMA AGRÁRIA. TENDO 79,66%
19	ALFACE	100	R\$ 3,53	R\$ 353,00	COOPAGRISS	ÚNICO QUE COTOU
22	BANANA TERRA/COMPRIDA DA	3000	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00	COOPAGRISS	ÚNICO QUE COTOU
23	GOIABA VERMELHA 1º	2000	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00	COOPAGRISS	ÚNICO QUE COTOU
36	MELÃO	2000	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00	COOPAGRISS	ÚNICA QUE COTOU
1	LARANJA PÊRA	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
2	MELANCIA	5000	R\$ 4,69	R\$ 23.450,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
3	BANANA PRATA	3000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
5	CENOURA	900	R\$ 3,89	R\$ 3.501,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
6	ALHO	120	R\$ 25,01	R\$ 3.001,20	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
7	COENTRO	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
8	PIMENTÃO	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
9	TOMATE	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00	COOPEROURICURI	ÚNICO QUE COTOU
10	CEBOLA BRANCA	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00	COOPEROURICURI	ÚNICO QUE COTOU
11	CEBOLINHA	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
12	CHUCHU	600	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
13	ABÓBORA	1200	R\$ 2,42	R\$ 2.904,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
14	BATATA DOCE	3000	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
15	MACAXEIRA	3000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
16	INHAME	3000	R\$ 4,72	R\$ 14.160,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
17	ABACAXI	2000	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
18	MAMÃO PAPAYA	1000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
20	FELJÃO DE CORDA	900	R\$ 6,65	R\$ 5.985,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
34	MAMÃO TIPO FORMOSA	2000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00	COOPEROURICURI	REGIÃO IMEDIATA
4	BATATA INGLESA	900	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00	COOPMATA	ÚNICO QUE COTOU
26	OVOS DE GALINHA	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00	COOPMATA	MAIOR NÚMERO DE ASSENTADOS, INDÍGENAS DA REFORMA AGRÁRIA. TENDO 46,43%
33	ARROZ BRANCO	3000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00	COOPMATA	ÚNICO QUE COTOU
35	BETERRABA	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00	COOPMATA	MAIOR NÚMERO DE ASSENTADOS, INDÍGENAS DA REFORMA AGRÁRIA. TENDO 46,43%
40	TAPIOCA	400	R\$ 12,10	R\$ 4.840,00	COOPMATA	ÚNICA QUE COTOU
39	MANTEIGA COM SAL	700	R\$ 10,81	R\$ 7.567,00	CPLA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA
32	AÇUCAR	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	PINDORAMA	ÚNICA QUE COTOU VALOR DE MERCADO
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL	4000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00	PINDORAMA	ÚNICA QUE COTOU VALOR DE MERCADO
41	LEITE DE COCO	2000	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00	PINDORAMA	ÚNICA QUE COTOU

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
24	FARINHA DE MANDIOCA	FRACASSADO	FRACASSADO
25	FELJÃO CARIOQUINHA	FRACASSADO	FRACASSADO
27	POLPA DE FRUTA CAJÁ	FRACASSADO	FRACASSADO
28	POLPA DE FRUTA	FRACASSADO	FRACASSADO

	NATURAL CAJU		
29	POLPA DE FRUTA ABACAXI	FRACASSADO	FRACASSADO
30	POLPA DE FRUTA ACEROLA	FRACASSADO	FRACASSADO
31	POLPA DE FRUTA GOIABA	FRACASSADO	FRACASSADO
37	MILHO	FRACASSADO	FRACASSADO

Após a publicação deste resultado no diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para registro de recurso administrativo.

Coqueiro Seco/AL em 23 de Fevereiro de 2022

ANA MARIA SOARES DA SILVA	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL	Membro
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	
Membro	

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:CE2D6239

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 501/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI O NOVO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Craíbas/AL, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, e cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Parágrafo único. Esta Norma é conforme à Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998, ao Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006 e ao Decreto nº 7.216, de 17 de junho de 2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 2º A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º A inspeção será permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais, entendendo-se por espécies: animais de abate, os animais de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 2º Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será periódica, com frequência de execução estabelecida em normas complementares expedidas pelo Prefeito, considerando o risco dos diferentes produtos e os processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§ 3º A inspeção sanitária se dará:

I - nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados de origem animal para beneficiamento ou industrialização;

II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e, ou, nos produtos no estabelecimento industrial.

§ 4º Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Craíbas/AL a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º São princípios do SIM do Município de Craíbas/AL:

I - promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente sem implicar em obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;

II - foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos;

III - promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação do Governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 4º O Município poderá:

I - estabelecer parceria e cooperação técnica com outros Municípios, com o Estado de Alagoas e com a União;

II - participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do serviço de inspeção sanitária em conjunto com outros municípios;

III - solicitar sua adesão ao SISBI, para que os produtos inspecionados sejam comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, de acordo com a Lei nº Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6º O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250 m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e, ou, industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados e os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:

I - estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais, como coelhos, rãs, aves e outros: destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de cinco toneladas de carnes por mês;

II - estabelecimento de abate e industrialização de médios, assim considerados os suínos, os ovinos e os caprinos, e de grandes animais, assim considerados os bovinos, bubalinos e equinos: destinado ao abate e, ou, industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de oito toneladas de carnes por mês;

III - fábrica de produtos cárneos: destinada à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de cinco toneladas de carnes por mês;

IV - estabelecimento de abate e industrialização de pescado: destinado ao abate e, ou, industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de quatro toneladas de carnes por mês;

V - estabelecimento de ovos: destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de cinco mil dúzias por mês;

VI - unidade de extração e beneficiamento dos produtos das abelhas: destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de trinta toneladas por ano;

VII - estabelecimento industrial de leite e derivados: todos os tipos de industrialização de leite e derivados destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados, com processamento máximo de trinta mil litros de leite por mês.

Art. 7º Será constituído, mediante Decreto do Executivo, um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação paritária de representantes da Administração Municipal e dos agricultores e consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados à execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária.

Art. 8º Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9º Para obter o registro no SIM o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I - requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;

II - laudo de aprovação previa do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - Licença Ambiental Prévia emitida pelo IMA/AL ou demonstrar estar de acordo com a Resolução do CONAMA no 385, de 27 de dezembro de 2006;

IV - Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes de que não se opõem à instalação do estabelecimento;

V - apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de figura jurídica a qual estejam vinculados;

VI - planta baixa ou croquis das instalações, com leiaute dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;

VII - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;

VIII - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

§ 1º Os estabelecimentos que se enquadrem na Resolução do CONAMA no 385, de 2006 ou nova Resolução que a substitua, são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, no momento do pedido de que trata o **caput**, devendo apresentar a Licença Ambiental Única, por ocasião do início de suas atividades.

§ 2º Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte, as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§ 3º Tratando-se de aprovação de estabelecimento em local já edificado, será realizada uma inspeção previa das dependências industriais e sociais, bem como do abastecimento de água, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 10. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois se iniciar a outra.

Art. 11. A embalagem dos produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo único. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes visíveis, contendo as informações previstas no **caput** deste artigo.

Art. 12. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos seguirão padrões de sanidade definidos em regulamentos e portarias específicos.

Art. 14. Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 5.741, de 2006.

Art. 15. As infrações às normas previstas nesta Lei serão apuradas em processo administrativo próprio, juntamente as sanções e penalidades, sem prejuízo da responsabilidade de natureza cível e penal cabível.

Parágrafo único. As penalidades serão aplicadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM e terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 16. Serão considerados responsáveis por infrações as pessoas físicas ou jurídicas fornecedores de matérias-primas ou de produtos de origem animal, proprietários/locatários ou arrendatários de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM ou que expedirem ou transportarem matérias-primas ou produtos de origem animal.

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o caput abrange as infrações cometidas por quaisquer empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades industriais e comerciais de produtos de origem animal ou de matérias primas.

Art. 17. Se houver evidência ou suspeita de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou tenha sido alterado, adulterado ou falsificado, o Serviço de Inspeção Municipal - SIM deverá adotar isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas cautelares:

I - apreensão do produto;

II - suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas; e

III - coleta de amostras do produto para realização de análises laboratoriais.

§ 1º Sempre que necessário, será determinada a revisão dos programas de autocontrole dos estabelecimentos.

§ 2º A retomada do processo de fabricação ou a liberação do produto sob suspeita será autorizada caso o Serviço de Inspeção Municipal - SIM constata a inexistência ou a cessação da causa que motivou a adoção da medida cautelar.

§ 3º O disposto no caput não afasta as competências de outros órgãos fiscalizadores, na forma da legislação.

Art. 18. Sem prejuízo da responsabilidade cível e penal, a infração à legislação referente ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência escrita, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;

II - multa, nos casos não compreendidos no inciso anterior;

III - apreensão e perda das matérias-primas ou dos produtos de origem animal e vegetal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulterados;

IV - suspensão das atividades, quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico sanitárias ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora;

V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou quando se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;

VI - cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do estabelecimento.

§ 1º O valor da multa referida no inciso II do caput será fixado pela autoridade competente para inspecionar e fiscalizar, não podendo ser inferior a um trigésimo do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, nem superior a 5 (cinco) vezes esse salário, sendo que:

I - na fixação da pena de multa deve-se atender, principalmente, a situação econômica do infrator e se o ato foi praticado mediante ardil, simulação, desacato e embaraço à ação fiscal;

II - a multa pode ser aumentada até o triplo, se a autoridade competente considerar que, em virtude da situação econômica do infrator, é ineficaz, embora aplicada no máximo;

III - o valor da multa será atualizado, quando da cobrança, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, índice de correção monetária oficial do governo federal.

§ 2º As multas a que se refere a presente lei serão aplicadas sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública ou policiais.

§ 3º A interdição de que trata o inciso V do caput poderá ser levantada, após atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 4º Se a interdição não for levantada, será efetuada a cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, no prazo de:

I - 10 (dez) dias, quando a autuação ocorrer em virtude de adulteração do produto;

II - 30 (trinta) dias, quando a autuação ocorrer pelo não atendimento das condições higiênico sanitárias exigidas.

§ 5º As multas não isentam o infrator da apreensão ou da inutilização do produto, da interdição total ou parcial de instalações, da suspensão de atividades, da cassação do registro do estabelecimento ou da ação cível ou criminal, quando tais medidas couberem.

Art. 19. Caracterizam embaraço à ação fiscalizadora, sem prejuízo de outras previsões desta lei, quando o infrator:

I - embaraçar a ação de servidor no exercício de suas funções, visando a dificultar, retardar, impedir, restringir ou burlar os trabalhos de fiscalização;

II - desacatar, intimidar, ameaçar, agredir, tentar subornar servidor;

III - omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;

IV - simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;

V - construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação do Serviço de Inspeção Municipal;

VI - utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem, apreendidos pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM e mantidos sob a guarda do estabelecimento;

VII - prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ou inexatos perante o órgão fiscalizador, referente à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos, ou cometer qualquer sonegação de informação que, direta ou indiretamente, interesse ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM e ao consumidor;

VIII - fraudar documentos oficiais;

IX - fraudar registros sujeitos à verificação pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM;

X - não cumprir os prazos estabelecidos em seus programas de autocontrole, bem como nos documentos expedidos ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, em atendimento a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações; ou

XI - não realizar o recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor.

Art. 20. Ficam instituídas as taxas de inspeção e fiscalização e de serviços públicos constantes do Anexo Único desta Lei, decorrentes da atuação institucional do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Parágrafo único. O valor das taxas será reajustado, anual e automaticamente, na primeira quinzena do mês de dezembro, pela variação acumulada do período de 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou na falta deste, por outro índice que o substitua.

Art. 21. As taxas instituídas têm como fato gerador:

I - a prática de atos em razão do exercício do poder de polícia;

II - a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos que compõem o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Art. 22. O valor da taxa deverá ser pago em postos bancários, devidamente autorizados a receber os valores dos tributos e multas pelo órgão ou entidade competente pela inspeção e fiscalização sanitária.

Parágrafo único. A autoridade competente pode, em casos ou situações excepcionais, autorizar o recebimento do valor da taxa em locais ou por estabelecimentos ou pessoas diversas daqueles compreendidos nas disposições do caput.

Art. 23. O contribuinte da obrigação tributária é a pessoa jurídica ou física beneficiária do serviço prestado, e o responsável tributário pelo pagamento a pessoa que o solicitou.

Art. 24. Competem aos agentes do Serviço de Inspeção Municipal - SIM os atos típicos de lançamento, arrecadação, controle e fiscalização das taxas, sem prejuízo do exercício da competência originária dos fiscais da Tributação Municipal para a prática dos atos de lançamento e fiscalização dos demais tributos de competência do Município.

Parágrafo único. A competência dos agentes do Serviço de Inspeção Municipal - SIM compreende, inclusive, a aplicação de penalidades pelo inadimplemento da obrigação tributária ou pelo descumprimento desta Lei.

Art. 25. Os recursos financeiros arrecadados em decorrência da cobrança de taxas, preços públicos e multas no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal - SIM:

I - devem ser aplicados exclusivamente na melhoria, modernização, expansão, realização dos serviços de inspeção e fiscalização e de outras atividades do SIM;

II - podem ser destinados a fundos ou reservas financeiras para a aquisição de infraestrutura para o serviço.

Art. 26. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente ou de crédito adicionais específicos abertos para essa finalidade.

Art. 27. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos por meio de Decretos do Executivo ou atos normativos próprios dos órgãos competentes do Município.

Art. 28. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 356/2013 e as demais disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

ANEXO ÚNICO

Taxas do Serviço de Inspeção Municipal – SIM

1 - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA PRODUÇÃO DE:	UNIDADE	VALOR
Bovinos e Bufalino:		
Para abate		R\$ 10,00
Para cria e recria (confinamento)	cabeça	R\$ 10,00
Para leite	cabeça	R\$ 10,00
Suínos:		
Para abate		R\$ 10,00
Para cria e recria (confinamento)	cabeça	R\$ 10,00
Ovinos e Caprinos:		
Para abate		R\$ 10,00
Para cria e recria (confinamento)	cabeça	R\$ 10,00
Para leite	cabeça	R\$ 10,00
Aves:		
Para abate		R\$ 20,00
Para cria e recria (confinamento)	centena ou fração	R\$ 20,00
Para postura (confinamento)	centena ou fração	R\$ 20,00
Peixes:		
Para abate		R\$ 20,00
Para cria e recria (confinamento)	centena ou fração	R\$ 20,00
Alevinos	centena ou fração milheiro ou fração	R\$ 20,00
Coelhos:		
Para abate		R\$ 5,00
Para cria e recria (confinamento)	cabeça	R\$ 5,00
Animais exóticos (javali, ema, outros):		
Para abate		R\$ 25,00
Para cria e recria (confinamento)	cabeça	R\$ 25,00
2 - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS:		
a) Carnes e seus derivados	centena de quilos ou fração	R\$ 0,50
b) Leite e seus derivados	centena de litros ou fração	R\$ 0,50
c) Mel e seus derivados	centena de quilos ou fração	R\$ 0,50
d) Ovos e seus derivados	centena ou fração	R\$ 0,50
e) Pescado e seus derivados	centena de quilos ou fração	R\$ 0,50
f) Frutas, hortaliças e seus subprodutos	centena de quilos ou fração	R\$ 0,50
g) Cereais e seus subprodutos	centena de quilos ou fração	R\$ 0,50
h) Bebidas	centena de litros ou fração	R\$ 0,50
i) Outros produtos de origem animal e vegetal	centena de quilos ou fração	R\$ 0,50
3- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO		
a) Emissão de certificado de inspeção sanitária	unidade	R\$ 5,00
b) Aprovação de projetos não residenciais, sujeitos à aprovação do SIM	por metro quadrado de área construída	R\$ 0,40
c) Vistoria para encerramento de atividade de estabelecimento registrado ou alteração de registro ou de endereço	unidade	R\$ 80,00
d) Registro do estabelecimento	unidade	R\$ 50,00
e) Registro de produtos, rótulos ou embalagens	unidade	R\$ 140,00

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:9C9AEB46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Martin Distribuidora de Alimentos LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 18.105.741/0001-00. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES**. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 1.498.125,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais)**.

Itens	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Carne Bovina De 1ª Qualidade – Carne bovina in natura, Tipo corte: alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; com coloração avermelhada, carne com consistência firme, e odor fresco e agradável. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E). LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	35.250	R\$ 42,50	R\$ 1.498.125,00	MASTERBOI

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e de Órgãos Participantes:

1.2.1. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio			
ITEM	Especificação do Objeto	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES
01	Carne bovina de 1ª qualidade – Carne bovina in natura, Tipo corte: alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; com coloração avermelhada, carne com consistência firme, e odor fresco e agradável. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E)	Quilo	10.000
02	Carne moída 1ª qualidade - Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, acém ou Coxão duro apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, sem adição de temperos, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente; Rótulo contendo peso, validade, temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	15.000
03	Fígado Bovino Fresco – Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) sem adição de temperos; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, Rótulo com identificação do produto, contendo, peso, de validade e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	3.000

1.2.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania			
ITEM	Especificação do Objeto	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES
01	Carne bovina de 1ª qualidade – Carne bovina in natura, Tipo corte: alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; com coloração avermelhada, carne com consistência firme, e odor fresco e agradável. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E)	Quilo	22.000
02	Carne moída 1ª qualidade - Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, acém ou Coxão duro apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, sem adição de temperos, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente; Rótulo contendo peso, validade, temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	20.000
03	Fígado Bovino Fresco – Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) sem adição de temperos; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, Rótulo com identificação do produto, contendo, peso, de validade e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	8.000
Secretaria Municipal de Saúde			
ITEM	Especificação do Objeto	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES
01	Carne bovina de 1ª qualidade – Carne bovina in natura, Tipo corte: alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; com coloração avermelhada, carne com consistência firme, e odor fresco e agradável. Embalagem sem	Quilo	15.000

	acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E)		
02	Carne moída 1ª qualidade - Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, acém ou Coxão duro apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, sem adição de temperos, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente; Rótulo contendo peso, validade, temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	18.000
03	Fígado Bovino Fresco - Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) sem adição de temperos; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, Rótulo com identificação do produto, contendo, peso, de validade e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	10.000

Data de Assinatura: 17 de março de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 17 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:30B1B263

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **V. de Almeida Gomes Alimentícios** inscrita no CNPJ sob n.º 35.082.105/0001-11. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 1.417.777,50 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos)**.

Itens	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Carne Moída 1ª Qualidade - Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, acém ou Coxão duro apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, sem adição de temperos, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente; Rótulo contendo peso, validade, temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E). LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	39.750	R\$ 18,98	R\$ 754.455,00	FORTBOI
04	Carne Bovina De 1ª Qualidade - Carne bovina in natura, Tipo corte: alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; com coloração avermelhada, carne com consistência firme, e odor fresco e agradável. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E). COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 1.	Quilo	11.750	R\$ 35,05	R\$ 411.837,50	MSTERBOI
05	Carne Moída 1ª Qualidade - Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, acém ou Coxão duro apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, sem adição de temperos, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente; Rótulo contendo peso, validade, temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E). COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 2.	Quilo	13.250	R\$ 18,98	R\$ 251.485,00	FORTBOI

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e de Órgãos Participantes:

1.2.1. Órgão Gerenciador:

Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio			
ITEM	Especificação do Objeto	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES
01	Carne bovina de 1ª qualidade - Carne bovina in natura, Tipo corte: alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; com coloração avermelhada, carne com consistência firme, e odor fresco e agradável. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E)	Quilo	10.000
02	Carne moída 1ª qualidade - Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, acém ou Coxão duro apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, sem adição de temperos, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente; Rótulo contendo peso, validade, temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	15.000
03	Fígado Bovino Fresco - Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) sem adição de temperos; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, Rótulo com identificação do produto, contendo, peso, de validade e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	3.000

1.2.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania			
ITEM	Especificação do Objeto	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES
01	Carne bovina de 1ª qualidade - Carne bovina in natura, Tipo corte: alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; com coloração avermelhada, carne com consistência firme, e odor fresco e agradável. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E)	Quilo	22.000
02	Carne moída 1ª qualidade - Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, acém ou Coxão duro apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, sem adição de temperos, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente; Rótulo contendo peso, validade, temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	20.000
03	Fígado Bovino Fresco - Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) sem adição de temperos; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, Rótulo com identificação do produto, contendo, peso, de validade e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	8.000
Secretaria Municipal de Saúde			

ITEM	Especificação do Objeto	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES
01	Carne bovina de 1ª qualidade – Carne bovina in natura, Tipo corte: alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção; com coloração avermelhada, carne com consistência firme, e odor fresco e agradável. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E)	Quilo	15.000
02	Carne moída 1ª qualidade - Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, acém ou Coxão duro apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos 90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho, cereja a vermelho escuro, sem adição de temperos, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente; Rótulo contendo peso, validade, temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	18.000
03	Fígado Bovino Fresco – Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) sem adição de temperos; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, Rótulo com identificação do produto, contendo, peso, de validade e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F ou S.I.E).	Quilo	10.000

Data de Assinatura: 17 de março de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 17 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2CC43788

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, especificamente quanto ao fornecimento da Alimentação Escolar, através da Agricultura Familiar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Abacaxi – De primeira qualidade; Frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; atualizado. Referência: Tamanho médio (1,3 a 1,5g)	3.000	UND		
	Abóbora – De primeira qualidade; Consistência firme, casca sem furos, rachaduras ou manchas escuras. Polpa vermelha e tenra; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho pequeno (2,0 a 2,3kg)	10.000	KG		
	Acerola – De ótima qualidade, livres de danos físicos e mecânicos, grau de maturação ideal para o consumo, com cor. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Referência: Tamanho médio (2 a 3 g)	2.000	KG		
	Alface – Tipo crespa ou lisa; De primeira qualidade; Folhas íntegras, frescas e limpas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio (200 a 300g)	2.000	UND		
	Alho – De primeira qualidade; Graúdo sem machucados, lesões ou brotamento, não devem estar murchos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho grande (45 a 50g)	8.000	KG		
	Arroz Branco* – Tipo 1; Embalagem íntegra; longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores; Constituído de grãos inteiros, acondicionados em saco plástico atóxico e transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Sugestão de marca; Tio Manoel ou similar. Referência: Embalagem de 1kg.	20.000	KG		
	Banana Prata – De primeira qualidade; Maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca; Sem lesões; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho grande (140 a 150g). Organizadas em de 12 unidades pesando no mínimo 2 kg	20.000	DÚZIA		
	Batata Doce – De primeira qualidade; Cor roxa, branca ou vermelha; Casca livre de fungos, rachaduras e sujidades. Consistência firme e sem manchas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho de médio a grande (500 a 600g)	36.600	KG		
	Batata inglesa – De primeira qualidade; Casca lisa, película fina, sem lesões, bem formada, livre de fungos, sem indícios de germinação; Isenta de parasitas, sujidades, larvas e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio a grande (160 a 190g)	20.000	KG		
	Bebida láctea sabor morango – Bebida láctea fermentada com polpa de fruta morango, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, amido modificado, gordura vegetal preparado de morango (polpa de morango sem sementes, açúcar cristal, conservante sorbato de potássio, espessantes alginato de propilenoglicol e goma xantana, estabilizante pectina, estabilizante amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma sintético idêntico ao natural de morango e água potável), aroma artificial de morango, espessante gelatina, corante natural carmim de cochonilha, edulcorantes artificiais (cilamato de sódio, sacarina de sódio e acessulfame K) e culturas lácteas.	30.000	Litro		

	Referência: Embalagem de 1litro			
	Cebola – De primeira qualidade; Tipo roxa ou branca; De consistência firme, íntegra; Sem sujidade e perfurações ou indícios de germinação; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio a grande (120 a 150g).	12.000	KG	
	Cebolinha Verde – De primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Maço médio (50 a 70g).	1.000	UND	
	 Cenoura – De primeira qualidade; Cor característica; Fresca, Sem brotos; Uniforme, Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (140 a 160g).	20.000	KG	
	 Chuchu – De primeira qualidade; Fresco; Meio verdoso; Uniforme; Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (300 a 350g).	10.000	KG	
	Coentro Verde – De primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Maço médio (60 a 70g).	3.000	UND	
	Farinha de Mandioca – Torrada, fina, acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 1 kg.	10.000	KG	
	Feijão Carioca TIPO I – Composição: Grupo feijão comum classe tipo 1. Não contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote 1Kg.	40.000	KG	
	Goiaba – Com ótima aparência, livres de danos físicas e mecânicos, grau de maturação ideal para o consumo e que suporte a manipulação, transporte e armazenamento sem sofrer danos que possa impossibilitar sua utilização, cor e sabor próprios. Isento de substâncias, terro.	20.000	KG	
	Inhame – De primeira qualidade; Polpa branca e consistência firme; Maduro; Casca sem manchas; Livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho de médio a grande (1,8 a 2,0kg).	20.000	KG	
	Laranja Pera – De primeira qualidade; Polpa suculenta; Consistência firme; Casca lisa, meio verdoxa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (180 a 200g).	384.000	UND	
	Macaxeira – De primeira qualidade; Casca livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos. Consistência firme; Referência: Tamanho médio a grande (200 a 600g).	72.000	KG	
	Mamão – De primeira qualidade; Maturação adequada para o consumo da fruta, com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme; Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; Referência: Tamanho médio (1,3 a 1,5g).	20.000	KG	
	Maracujá – De primeira qualidade; Cor amarela; Polpa com cheiro característico; Casca sem lesões; Maturação adequada para o consumo; Textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho grande (180 a 200g).	5.000	KG	
	Melancia – De primeira qualidade; Polpa vermelha, firme e intacta; Casca lisa, sem lesões, livre de sujidades, parasitas, larvas e objetos estranhos. Referência: Tamanho pequeno a médio (6,0 a 7,0 kg).	6.000	UND	
	Pimentão Verde – De primeira qualidade; Fresco; Tenro; Casca lisa, sem manchas ou lesões; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (50 a 70g).	8.000	KG	
	Polpa de acerola - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	20.000	KG	
	Polpa de goiaba - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	20.000	KG	
	Polpa de caju - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	20.000	KG	
	Polpa de maracujá - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	20.000	KG	
	Polpa de manga - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	20.000	KG	
	Repolho – De primeira qualidade; Cor característica; Podado; Folhas frescas; Coloração uniforme e sem manchas;	10.000	KG	

sem lesões ou rachaduras; Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (1,2 a 1,3kg).				
Tomate – De primeira qualidade; Consistência firme, meio maduro; Pele lisa, sem manchas ou lesões; Livre de fungos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (50 a 70 g).	19.000	KG		
Açúcar – Obtido da cana de açúcar, tipo cristalizado, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagens de 01 kg. Fardo com 30 kg.	5.000	Fardo		
Leite de Coco – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades.	5.000	Caixa		
Suco de Frutas Concentrado Sabor Acerola – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades.	3.500	Caixa		
Suco de Frutas Concentrado Sabor Abacaxi – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades.	3.500	Caixa		
Suco de Frutas Concentrado Sabor goiaba – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades.	3.500	Caixa		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 18 de março de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D325AF2B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS